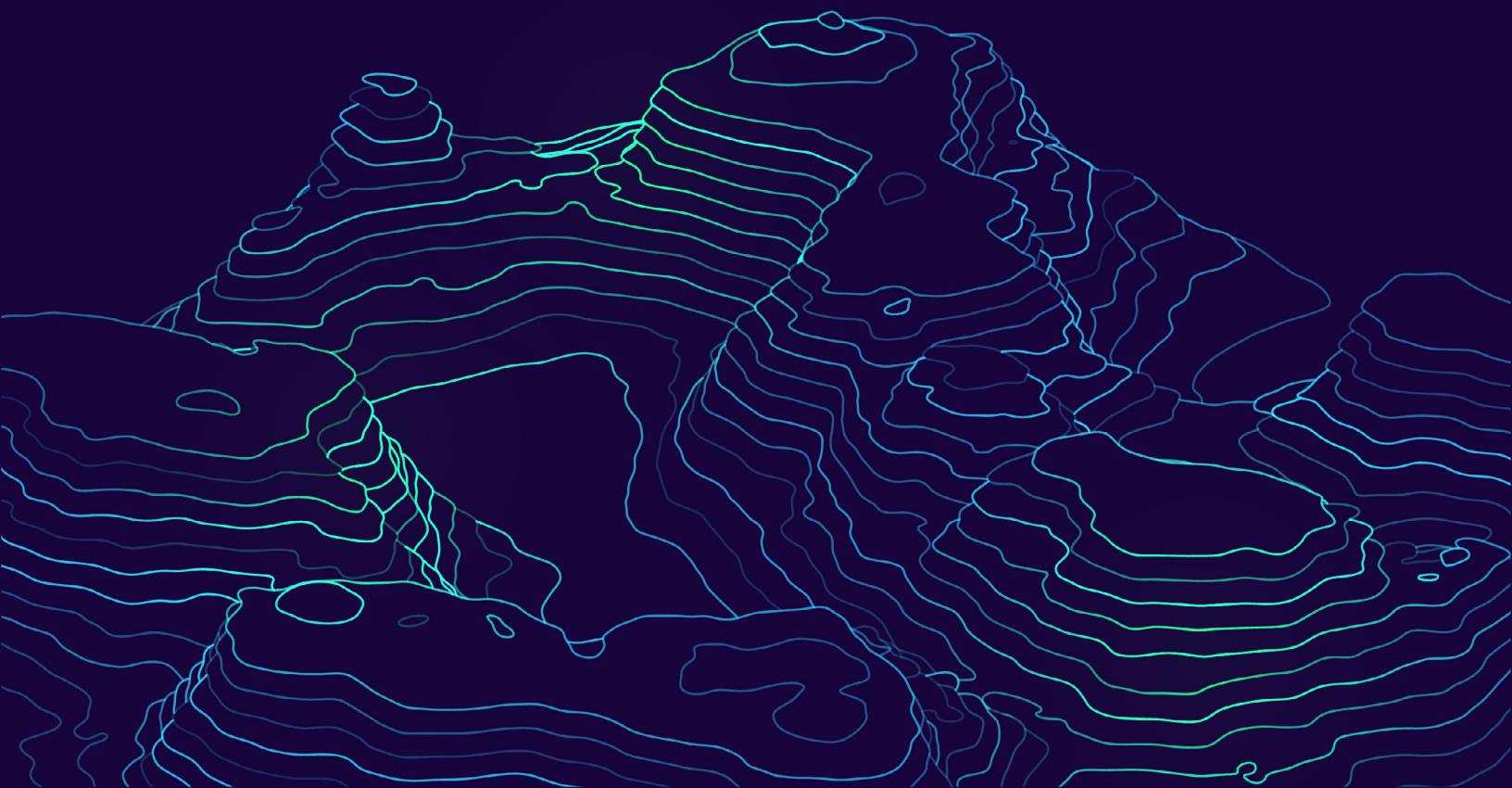


Abordagens Católicas à Mineração:

# **Um Enquadramento para Reflexão, Planeamento e Ação**

Caesar A. Montevercchio e Séverine Deneulin



# **Abordagens Católicas à Mineração: Um Enquadramento para Reflexão, Planeamento e Ação**

Caesar A. Montevecchio e Séverine Deneulin

Traducido por Vinicius Ferreira da Paixão, SJ

21 outubro de 2025

Patrocinado por:



Em colaboração com:



**Citação recomendada:**

Montevecchio, Caesar A. e Deneulin, Séverine (2025). Abordagens Católicas à Mineração: Um Enquadramento para Reflexão, Planeamento e Ação. University of Notre Dame. Relatório. <https://doi.org/10.7274/30417058>

# SUMÁRIO

A procura global pela extração de minerais está aumentando, impulsionada pela procura de energia, incluindo a transição para energias renováveis, pelos equipamentos eletrônicos de consumo, pela expansão militar e muitos outros fatores. Em todos os continentes, a exploração da mineração conduz à degradação ambiental e, em muitos contextos, pode também contribuir para violações dos direitos humanos, deslocamentos forçados, conflitos violentos, perda de meios de subsistência e outros danos. Em muitas partes do mundo, a Igreja Católica está na vanguarda do acompanhamento das comunidades afetadas e envolvida na articulação de respostas locais e globais. Como pode ela acompanhar e responder de forma mais eficaz, como pode ser uma promotora da paz e testemunha da esperança, e como podem outros aprender com essa experiência?

*Um Enquadramento para Reflexão, Planeamento e Ação* pretende ajudar as lideranças da Igreja, especialmente os bispos e agentes pastorais, bem como as organizações católicas, a fazer bom uso da sua capacidade de resposta aos problemas associados à mineração e a levar esperança às comunidades afetadas. O presente documento oferece uma síntese de boas práticas e de lições aprendidas sobre a forma como os atores católicos e os seus parceiros podem ter um impacto positivo e abordar as múltiplas dimensões das injustiças socioambientais relacionadas com a mineração. O documento está organizado de acordo com o modelo “Ver, Julgar, Agir”. O seu foco é a exploração de minerais e metais, além de diretrizes fornecidas que também podem ser aplicadas no contexto do petróleo e do gás, dado que os setores partilham muitos problemas semelhantes. O documento resulta de um processo consultivo ao longo de um ano com atores católicos e outros que defendem as comunidades e o ambiente em contextos de mineração em todos os continentes.

**A Parte I**, “Perfil da Indústria da Mineração”, oferece uma visão geral de alguns aspectos importantes do negócio da mineração, incluindo alguns aspectos-chave desta indústria, bem como terminologia jurídica e econômica comum. Saber como os produtos de uma mina se enquadram nas classificações jurídicas e políticas para definir o campo de possíveis ações. Outro aspecto importante é compreender as fases do ciclo de vida de uma mina. Cada uma das três fases principais pode ser o ponto focal da ação: pesquisa (incluindo consultas), exploração e encerramento. Um passo crucial é insistir no direito à informação, que é essencial para o consentimento livre, prévio e informado das comunidades locais. A familiaridade com os quadros jurídicos e regulamentares ajuda a monitorar o cumprimento por parte das empresas e a apoiar a defesa dos direitos. Por fim, compreender as dinâmicas das empresas de mineração, tais como as distinções entre empresas de grande ou pequeno porte e o lugar da mineração artesanal ou ilegal, é essencial para interagir eficazmente com os atores do setor da mineração.

**A Parte II**, “Ver: Alguns Problemas Essenciais da Mineração”, identifica alguns dos principais problemas associados à mineração. A mineração é um trabalho árduo e perigoso, e os trabalhadores são frequentemente explorados. Também tem impacto nas relações de gênero e familiares. A mineração pode ter muitos impactos ecológicos negativos: desflorestação, desertificação, aumento da vulnerabilidade climática, perda de biodiversidade, poluição e contaminação. Estes podem ter uma série de consequências, desde a perda de meios de subsistência e o incremento da migração até o aumento da violência e protestos sociais, que podem ser indevidamente criminalizados. Muitos dos impactos ecológicos constituem transformações permanentes na paisagem, o que introduz um novo conjunto de riscos e vulnerabilidades para as comunidades afetadas pela mineração, as quais muitas vezes já enfrentam eventos climáticos mais extremos induzidos pelas alterações climáticas. A mineração pode ter sérios impactos na saúde das comunidades locais, especialmente na saúde reprodutiva de crianças e mulheres. A mineração também corre o risco de prejudicar o tecido social das comunidades locais, incluindo a sua identidade cultural. A mineração pode levar ao deslocamento forçado, com as mulheres particularmente expostas ao risco de tráfico e os jovens ao risco de se juntarem a gangues criminosos. As atividades de mineração geram muitas vezes relações econômicas injustas e aprofundam as dinâmicas da pobreza, e as mineradoras frequentemente substituem o Estado como prestador de serviços públicos, incentivando o pensamento de curto prazo e a aceitação de benefícios ilusórios, desconsiderando as consequências negativas da mineração a longo prazo. O poder econômico, jurídico e político das empresas mineiras supera em muito o das comunidades afetadas. Dadas estas

grandes desigualdades de exercício do poder, é fundamental que os membros da Igreja construam grandes coligações para defender os direitos das comunidades locais, promovendo o seu desenvolvimento humano integral e protegendo os ecossistemas.

**A Parte III**, “Julgar: A Tradição Social Católica”, examina brevemente o que a Igreja Católica tem dito sobre a mineração e as suas consequências. O desenvolvimento humano integral tem sido um conceito fundamental para orientar o envolvimento da Igreja em relação à mineração, com muitos documentos que denunciam os modelos de desenvolvimento que influenciam a atividade extrativista e que questionam a narrativa de que a mineração traz desenvolvimento. O Papa Francisco enfatizou as questões ecológicas e sociais relacionadas com a mineração na *Laudato Si'*, que destacou a mineração como um fator de desigualdade global, com a contaminação, a desflorestação e a expropriação de terras no Sul Global, resultantes da necessidade de satisfazer as demandas do mercado do Norte industrializado (§51). A Igreja deve fazer a sua parte para garantir que a atividade mineradora não destrua a nossa Casa Comum e não prejudique a dignidade da pessoa humana. Ela não deve romper as nossas relações com Deus, com o próximo e com a própria terra. Na referência “A Tradição Social Católica e a Mineração: Uma Bibliografia Comentada” encontra-se recursos mais aprofundados sobre os ensinamentos e os estudos da Igreja em relação à mineração. No contexto da sinodalidade, há espaço para repensar as atuais estruturas eclesiás, a fim de responder à devastação ecológica e humana que as atividades mineiras deixam em seu rastro.

**A Parte IV**, “Agir: Modos de Envolvimento”, apresenta alguns exemplos de envolvimento na temática da mineração para ajudar os atores da Igreja e os seus colaboradores a tomar uma decisão informada sobre o caminho mais prudente a seguir. Todos os modos de implicação precisam de começar e de estar enraizados na proximidade pastoral, ou no que as organizações católicas chamam de acompanhamento. Isso significa viver com as comunidades afetadas, partilhar as suas alegrias e tristezas e escutar as suas queixas com respeito e empatia. A partir do conhecimento profundo das experiências das comunidades afetadas, numa relação de confiança, a Igreja pode acompanhar as pessoas num caminho de discernimento, ação, reconciliação e justiça rumo a um futuro cheio de esperança. Os principais modos de envolvimento que identificamos são: documentação e comunicação (como recolher os dados, conduzir estudos de caso e campanhas de comunicação); formação e capacitação (como letramento jurídico, competências de mediação e *advocacy*, compreensão científica, gestão da terra e meios de subsistência alternativos); *advocacy* (como processos judiciais, reforma legislativa e campanhas de desinvestimento); e a resistência civil não violenta (incluindo o uso de recursos simbólicos e litúrgicos para acompanhar marchas de protesto e bloqueios de estradas). Para cada modalidade, incluímos alguns exemplos, descrevemos as circunstâncias e os recursos necessários para ter sucesso e discutimos alguns desafios e cuidados essenciais. Identificamos também alguns modos transversais de ação: subsidiariedade; construção de coligações e promoção do diálogo e da coesão social entre as comunidades afetadas; procura de conhecimentos especializados; aproveitamento de imagens e práticas simbólicas e sacramentais; desmistificação do mito do progresso material ilimitado e desenvolvimento de um modelo econômico alternativo baseado na sobriedade alegre e em estilos de vida de baixo consumo; e educação e formação em valores éticos e na formação da consciência em torno do respeito pela dignidade humana e do cuidado com a nossa casa comum.

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	6
<b>PARTE I – CONTEXTO: PERFIL DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO .....</b>	8
Tipos e utilizações dos minerais.....	9
O ciclo de vida de uma mina .....	10
Lei e regulamentação .....	14
Maiores, Juniores, e dinâmicas das empresas .....	15
Mineração artesanal e informal.....	16
<b>PARTE II – VER: ALGUNS PROBLEMAS CRUCIAIS DA MINERAÇÃO .....</b>	17
Direitos e segurança dos trabalhadores .....	18
Impactos ecológicos .....	18
Saúde e tecido sociocultural das comunidades locais .....	19
Deslocamento.....	19
Desequilíbrios Econômicos.....	20
Desigualdades de Poder .....	21
Corrupção .....	21
O Pensamento de curto prazo .....	21
A criminalização de protestos e o risco que correm os defensores.....	22
Grupos armados ilegais e crime organizado .....	22
<b>PARTE III – JULGAR: A TRADIÇÃO SOCIAL CATÓLICA .....</b>	23
<b>PARTE IV – AGIR: OS MODOS DE ENGAJAMENTO.....</b>	27
Documentação e Comunicação .....	29
Capacitação e desenvolvimento de capacidades.....	31
Defesa e Incidência Pública (“Advocacy”) .....	34
Resistência civil não violenta.....	37
Estratégias transversais .....	39
<b>AGRADECIMENTOS.....</b>	42

# INTRODUÇÃO

Em todos os continentes, a exploração da mineração conduz à degradação ambiental e, em muitos contextos, pode também contribuir para violações dos direitos humanos, deslocamentos forçados, conflitos violentos, perda de meios de subsistência e outros danos. A mineração suscita preocupações econômicas, políticas, sociais, éticas, de género e ecológicas em localidades, nações, regiões e em todo o mundo. Milhões de pessoas são afetadas, milhares de espécies animais e vegetais e inúmeros rios e florestas sofrem com a extração de minerais. Fazendo eco da encíclica *Gaudium et Spes*, “As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo

dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo” (§1). O Papa Francisco afirmou que os sofrimentos causados pela mineração “provocam um clamor que brada ao céu” (*Querida Amazonia* §8).



Photo: Michael Turner/Wirestock

Em muitos lugares, a Igreja Católica já está empenhada nestas questões. Ela responde aos desafios decorrentes da mineração como parte da sua opção preferencial pelos pobres e vulneráveis e da sua proximidade pastoral com aqueles que sofrem, e como expressão dos laços de solidariedade que brotam da nossa inerente relationalidade. Como observou o Papa Bento XVI em *Spe Salvi*, a vida é fundamentalmente relacional, enraizada, em última análise, na relação com Deus Criador (§27). Responder ao sofrimento é uma componente essencial da missão da Igreja de reconciliação e esperança em contexto de aceleração das alterações climáticas e da urgência da transição para energias limpas que substituem os combustíveis fósseis. A Igreja está também respondendo quando aproveita seus recursos específicos, incluindo a sua vasta presença em nível comunitário, o seu alcance e influência globais e a sua voz e autoridade moral, para alcançar resultados mais justos do ponto de vista social e ambiental. Dada a dimensão dos problemas que a mineração pode causar e as desigualdades enraizadas de poder que estão envolvidas, é muitas vezes sensato e proveitoso estabelecer alianças e parcerias. São essenciais as coligações com um vasto leque de organizações e intervenientes que estejam a responder de forma semelhante aos sofrimentos das comunidades, humanas e não humanas. Mas a comunidade católica, através da sua tradição social e estruturas organizacionais, tem uma capacidade real de impacto. Como pode a Igreja Católica acompanhar de forma mais eficaz as comunidades afetadas pela mineração e ser uma construtora da paz e testemunha da esperança, e como podem as áreas da Igreja ainda não empenhadas nesta problemática aprender com as experiências de outras?

*Um Enquadramento para Reflexão, Planeamento e Ação* foi escrito para aquelas e aqueles que trabalham em nível internacional, regional, nacional e local. Tem como objetivo ajudar os bispos e as conferências episcopais, outros líderes da Igreja e organizações católicas a aproveitar as suas capacidades para construir coligações para dar resposta aos desafios que se colocam. Em tempos de ascensão de regimes autoritários em todo o mundo, a Igreja pode desempenhar um papel crucial no fortalecimento da sociedade civil para a defesa dos direitos humanos, a promoção da paz e a proteção dos ecossistemas. O documento foi desenvolvido em consulta com muitas pessoas e organizações. Realizaram-se seminários consultivos online em novembro de 2024 (América Latina), dezembro de 2024 (África), janeiro de 2025 (Ásia) e março de 2025 (global), e teve lugar uma conferência na Pontifícia Universidade Javeriana, em Bogotá, na Colômbia, de 9 a 13 de junho de 2025 (uma lista dos colaboradores está incluída no final do documento). A ideia de redigir um documento deste tipo surgiu, em parte, de um seminário sobre «Conflitos em África no Contexto da Exploração de Recursos Naturais e Minerais», organizado pelo Simpósio das Conferências Episcopais de África e Madagáscar (SCEAM) em março de 2024, em Acra, no Gana.

O documento visa oferecer uma síntese de boas práticas e lições aprendidas sobre a forma como os atores católicos e seus parceiros podem ter um impacto positivo nas várias dimensões das injustiças socioambientais relacionadas com a mineração. Fornece algumas informações básicas para discernir quais as formas de envolvimento que seriam relevantes para situações e circunstâncias específicas. Não se trata de um manual de instruções, nem de um panorama completo de todos os possíveis problemas relacionados com a mineração e das respostas da Igreja. Os casos individuais de mineração, embora partilhem alguns padrões gerais, são demasiado diferentes para permitir um conjunto definitivo de diretrizes. O documento apresenta um esboço geral da indústria mineradora e dos principais conceitos que lhe estão relacionados, analisa as consequências negativas que a mineração pode causar na perspectiva dos ensinamentos sociais da Igreja Católica e apresenta um leque de ações possíveis, além de discutir os recursos financeiros, humanos e organizacionais envolvidos. O objetivo geral é fornecer uma ferramenta para aplicar o método “Ver, Julgar, Agir” aos problemas que as comunidades afetadas pela mineração frequentemente enfrentam e ajudar os líderes e organizações católicas e seus aliados a lidar com as circunstâncias sociais, legais, econômicas, políticas, culturais, históricas e ambientais singulares com que se deparam ao acompanhar essas comunidades e ao tentar responder aos seus sofrimentos de uma forma que permaneça distintamente católica. Esperamos que este documento possa ser um ponto de partida e um meio para inspirar ações, colaboração e aprendizagem mútua em relação à construção da paz, mineração e desenvolvimento humano integral. Incentivamos os grupos e organizações que trabalham a nível diocesano ou local a desenvolverem materiais complementares a este documento, tais como brochuras de formação ou guias para processos de advocacy, para as comunidades cristãs locais, de acordo com os seus próprios contextos e necessidades.<sup>1</sup>

A primeira parte do documento descreve alguns dos fatos principais relacionados com a indústria mineradora e o seu alcance global. Concentramo-nos na mineração de grande porte e convidamos os países ou territórios mais afetados pela mineração artesanal e ilegal a traçarem os seus próprios contextos ao elaborarem documentos complementares para aplicar este *Enquadramento* às suas situações. A segunda parte, “Ver”, avalia algumas das consequências da exploração da mineração. Estamos cientes de que algumas consequências importantes serão omitidas e que algumas são mais marcantes do que outras, dependendo dos contextos. Uma consequência comum que foi destacada pelos participantes em todos os seminários consultivos é o impacto que a mineração frequentemente tem nas relações ecológicas e sociais, especialmente nas relações de gênero. As mulheres sofrem desproporcionalmente com a mineração, mas também assumem frequentemente um forte papel de liderança na defesa dos direitos humanos a nível local. A terceira parte, “Julgar”, explica brevemente a fundamentação teológica pela qual os atores católicos de todo o mundo devem responder ao que veem nos territórios afetados pela mineração. A quarta parte, “Agir”, categoriza diferentes intervenções já implementadas pela Igreja Católica em todo o mundo, destacando algumas ações bem-sucedidas em áreas específicas e em contextos diversos. Por exemplo, alguns atores da Igreja, em colaboração com universidades e outras organizações da sociedade civil, realizaram avaliações alternativas de impacto social e ambiental e demonstraram, com evidências sólidas, a parcialidade das avaliações realizadas por governos e empresas mineiras. Outro exemplo vem das ações empreendidas na área da educação e formação. Muitas iniciativas estão a ser realizadas num grande número de escolas católicas, universidades, paróquias e outros grupos para valorizar a nossa casa comum. Os ensinamentos da *Laudato Si'*, de que a nossa crise social e ecológica é uma profunda crise moral que requer uma renovação da nossa humanidade e das nossas relações de uns para com os outros e com a terra, estão na base destes esforços. Sob a coordenação de grupos como o Movimento *Laudato Si'*, tais ações incluem uma campanha global para desinvestir dos combustíveis fósseis, o convite à sobriedade alegre e a iniciativa ecumênica de um Tempo Litúrgico da Criação para aprofundar a nossa consciência de pertença comum. Algumas igrejas, especialmente as da região amazônica e das Filipinas, estão a definir políticas para desinvestir das empresas mineradoras e recusar qualquer doação por parte delas. Convidamos cada leitor a refletir sobre o papel que pode desempenhar, tendo em conta a sua experiência, situação e nível de responsabilidade.

---

<sup>1</sup> Um participante sugeriu um guia de ação específico para cada país ou diocese em torno das seguintes questões: Por que é que a Igreja se deve envolver na mineração?; Como envolver-se?; Quando agir?; Com quem agir?; Para quem ou contra quem agir?; Que meios/recursos são necessários para agir (recursos financeiros, humanos, materiais, etc.)?; Que resultados se pretende alcançar?; Quais são os riscos e como superá-los?

Este documento centra-se especificamente na mineração de minerais e metais e não aborda outras formas de extração, como o petróleo e o gás, nem fornece orientações adaptadas a esses outros contextos. Mesmo que essas outras formas de extração de materiais apresentem desafios distintos e operem em redes globais diferentes, dadas as muitas consequências sociais e ecológicas comuns a todas as atividades extrativas, o documento fornece alguns princípios que podem ser aplicados a diferentes contextos extrativos. Como foi acima referido, a proximidade pastoral com as comunidades afetadas pelas indústrias extractivas e o seu acompanhamento no caminho da reconciliação, da justiça e da esperança constituem o *modus operandi* da Igreja Católica e o fundamento de todas as suas ações.

Agir pode, infelizmente, custar vidas. Os defensores do ambiente e dos direitos humanos colocam frequentemente as suas vidas em risco devido ao trabalho que realizam relacionado com a mineração. De acordo com a organização da sociedade civil [Global Witness](#), 196 pessoas foram mortas em 2023 neste contexto, embora esse número esteja provavelmente muito abaixo da realidade. A maioria desses assassinatos ocorreu em países de maioria católica, como o Brasil, a Colômbia, o México, as Filipinas e as Honduras, e a maioria dos assassinatos ocorreu em relação à mineração. Por conseguinte, a segurança dos ativistas, profissionais, pesquisadores ou investigadores locais, muitos dos quais são mulheres e, por isso, correm um risco ainda maior, deve ser sempre uma preocupação primordial nas medidas tomadas em resposta às questões relacionadas com a mineração.

Gostaríamos de dedicar este documento a um convidado para o nosso seminário consultivo focado na América Latina que foi assassinado antes de poder partilhar as suas reflexões – [Juan López](#), associado ao [Centro ERIC](#) (*Equipo de Reflexión, Investigación y Comunicación*) de Honduras, e que liderou a campanha contra uma mina de ferro a céu aberto no Parque Nacional Carlos Escaleras. Que o testemunho da sua vida nos guie, e o de muitas outras e muitos outros que trabalham incansavelmente para defender a dignidade humana e a nossa casa comum.

## PARTE I – CONTEXTO: PERFIL DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO

As concessões para mineração ocorrem em quase todos os países, entretanto não há dados globais sobre a extensão das atividades de mineração. Existem, no entanto, alguns dados regionais e nacionais que permitem a construção de uma ideia da escala da exploração da mineração. Em 2020, o [World Resources Institute](#) estimou que a mineração cobria 18% do território amazônico. Em 2023, o [International Working Group on Indigenous Affairs](#) calculou que 20% do Peru estava sob concessões das mineradoras. Nas Filipinas, a organização da sociedade civil [Alyansa Tigil Mina](#) estima que pelo menos 9 dos 30 milhões de hectares da área total do país contenham minerais, com uma riqueza estimada em 9 bilhões de dólares. Em julho de 2021, as concessões para as mineradoras cobriam 764.000 hectares, e esse número foi provavelmente maior em 2024, dada a abertura da maior mina de cobre e ouro do Sudeste Asiático. Na República Democrática do Congo, não há dados sobre a cobertura das concessões para mineração, mas, de acordo com estimativas do [Banco Mundial](#), 70% do crescimento econômico do país em 2023 pode ser atribuído ao setor mineiro. Em julho de 2023, o governo da RDC e os Emirados Árabes Unidos assinaram um acordo de [investimento em mineração no valor de 1,9 mil milhões de dólares](#). A escala das operações de mineração reflete também a escala dos conflitos relacionados com a mineração. O [Atlas da Justiça Ambiental](#), que disponibiliza uma base de dados de conflitos ambientais em todo o mundo, reportou, até ao momento da publicação, 240 conflitos associados à extração de cobre, 347 ao ouro, 144 ao urânio, 56 a alumínio/bauxita, 40 ao lítio e 27 aos minerais de terras raras.

Um primeiro passo para um envolvimento eficaz nas questões relacionadas com a mineração é ter uma boa compreensão da escala da exploração e da atividade mineira na sua região, como funciona a indústria da mineração, como se posiciona nas economias nacionais e globais, os diferentes tamanhos das operações, os tipos de propriedade (estatal ou privada), os tipos de minerais extraídos, as diferentes fases da mineração e os contextos sociais e políticos em que a mineração ocorre. Tudo isso terá impacto na dinâmica do que está a acontecer nos territórios locais. Esta secção fornece uma visão geral de alguns aspectos importantes do negócio da mineração, incluindo alguns aspectos fundamentais do sector, bem como terminologia jurídica e económica

comum. Dada a diversidade das atividades mineiras em distintas regiões, com alguns territórios mais afetados pela mineração industrial em grande escala e outros pela mineração artesanal, ou com algumas regiões a beneficiarem de quadros legais de proteção e outras não, convidamos os leitores a aprofundar o conhecimento dos seus próprios contextos.

## A. Tipos e utilizações dos minerais

Os minerais são utilizados em praticamente todas as dimensões materiais da vida moderna, incluindo a construção, a produção de energia, as tecnologias de comunicação, os equipamentos médicos e uma série de bens de consumo. É importante saber quais os materiais que estão sendo extraídos antes de se empenhar na questão, e é também importante compreender como se enquadram nas cadeias de abastecimento globais e nas designações e estratégias internacionais.

Os **minerais de conflito** são definidos por disposições legais nos [Estados Unidos](#) e na União Europeia. De acordo com a definição da UE, são minerais cujo comércio “pode ser utilizado para financiar grupos armados, alimentar o trabalho forçado e outras violações dos direitos humanos e apoiar a corrupção e o branqueamento de capitais”. Essas disposições consideram o estanho (Sn) (cassiterita), o tântalo (Ta - coltan ou columbite), o tungstênio (W - volfrâmio ou wolfrâmio) e o ouro (Au) como minerais de conflito. Ao utilizar esta terminologia, é importante recordar que ela tem esta especificidade legal e não inclui outros minerais importantes, como o cobalto (Co) ou o cobre (Cu). No entanto, o [Guia de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflito e de Alto Risco](#) tem um âmbito mais vasto e abrange qualquer mineral que seja utilizado para financiar grupos armados.

Os **minerais críticos** são aqueles designados por cada país como tendo particular importância estratégica para os objetivos das políticas nacionais. Por exemplo, de acordo com a [Agência Internacional de Energia](#), “as transições globais para a energia limpa terão consequências de longo alcance para a procura de minerais nos próximos 20 anos”. Esses minerais relacionados com as energias renováveis são também conhecidos como [minerais de transição](#) e são componentes importantes das listas de minerais críticos. Mas os transportes, as comunicações, as forças armadas e as indústrias de defesa são também fatores significativos para que os minerais sejam considerados críticos. Estes minerais, como o níquel (Ni), o lítio (Li), o cobalto (Co) e muitos outros não são normalmente regidos por disposições legais da mesma forma que os minerais de conflito. Contudo, influenciam as políticas e ações nacionais de diversas formas. Por exemplo, em novembro de 2024, a Agência Internacional de Energia assinou um [Memorando de Entendimento](#) (MdE) com o Ministério das Minas da Índia para fortalecer a cooperação em minerais críticos. E, em 2023, a UE tinha assinado um [MdE](#) com o governo do Cazaquistão sobre matérias-primas e cadeias de valor de baterias. Na China, o [Plano Nacional para os Recursos Minerais](#) 2016-2020 identificou 24 “minerais estratégicos”. É importante estar familiarizado com as listas de minerais críticos e as políticas de países específicos envolvidos na mineração numa determinada área (ver, por exemplo, as listas atuais de minerais críticos dos [EUA](#), da [UE](#), da [Índia](#), da [Austrália](#) e do [Canadá](#)), bem como a forma como a atual situação geopolítica inclui uma quota desproporcional do controle sobre a maioria dos minerais críticos por parte da [China](#).

## **Críticos para Quem?**

Utilizamos o termo **minerais críticos** para nos referirmos especificamente às listas elaboradas pelos governos para identificar os minerais que consideram essenciais para as suas políticas e prioridades. O objetivo é ajudar a orientar os leitores acerca dessa linguagem técnica e do seu significado nos mercados globais. Mas há uma importante crítica ética a ser feita. Os benefícios pelos quais esses minerais são “essenciais” raramente são desfrutados pelas pessoas e comunidades onde são extraídos. Além disso, esses minerais são frequentemente irrelevantes para as formas de vida das comunidades rurais e indígenas afetadas pelas minas de onde são extraídos. Ou seja, eles NÃO são essenciais para o desenvolvimento humano integral desses povos. Eles são com frequência essenciais, isso sim, para aumentar a força militar de países já poderosos, em detrimento de outras necessidades de desenvolvimento e com o risco de provocar mais conflitos. A relação entre os minerais críticos e as energias alternativas é particularmente tensa. O impacto climático das economias movidas a combustíveis fósseis é planetário, colocando em risco as comunidades humanas e ecológicas em todo o lado. Esta ameaça é particularmente grave para as sociedades cujos “meios de subsistência dependem fortemente das reservas naturais e dos chamados serviços do ecossistema como a agricultura, a pesca e os recursos florestais” (*Laudato Si'*, 25). No entanto, algumas dessas comunidades enfrentam novas perturbações decorrentes da exploração da mineração necessária para a transição para um sistema energético sustentável. Cada organização terá de lidar com estas complexas questões de justiça, desigualdade e da necessidade urgente de enfrentar as alterações climáticas causadas pelos combustíveis fósseis.

Para além dos minerais “críticos” necessários para a transição energética, existem também minerais “críticos” impulsionados pela indústria do armamento e pelos conflitos militares. As guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como uma nova corrida para modernizar os arsenais nucleares e de outros tipos de armas, aumentaram a procura por esses minerais. Em dezembro de 2024, a NATO publicou [uma lista de 12 minerais](#) de prioridade estratégica para a defesa. É preciso, portanto, ter em mente as estreitas conexões entre a construção da paz e o enfrentamento dos desafios decorrentes da mineração, não apenas ao nível dos conflitos gerados pela própria extração, mas também no que diz respeito à forma como os conflitos, tanto quanto o consumo de energia e as tecnologias eletrônicas, estão impulsionando a pressão extractiva.

Muitos produtos extraídos que não estão incluídos como minerais de conflito ou que não constam de algumas ou de todas as listas de minerais críticos podem ainda ter impactos sociais, econômicos e ambientais significativos, como o potássio (K), o carvão, o sal e a areia – sendo esta última essencial para o setor da construção e já escassa em alguns locais.

Ao lidar com os desafios sociais e ecológicos decorrentes de um local de mineração, saber onde os produtos dessa mina se enquadram nestas classificações legais e políticas é um elemento contextual muito importante que irá definir o âmbito das possíveis ações.

## **B. O ciclo de vida de uma mina**

Leis nacionais específicas darão origem a diferentes detalhes para determinar o ciclo de vida de uma mina. Mas, em geral, existem três fases principais nos projetos de mineração, todas elas podendo ser o ponto focal para a ação e a advocacy. Contudo, independentemente da fase do ciclo de vida da mina em que o envolvimento possa ocorrer, é útil ter em mente todo o processo a longo prazo. Incluímos a fase de consulta como parte da fase de exploração, uma vez que está associada à intenção da empresa de explorar e é um requisito legal em alguns países antes de se passar da intenção à ação.

# Diversos termos, diferentes perspectivas quanto aos ciclos de vida das minas

As empresas de mineração tendem a referir cinco fases do ciclo de vida de uma mina: 1) reconhecimento e prospecção, 2) descoberta, 3) desenvolvimento, 4) produção e 5) desativação e reabilitação. Este documento segue os termos preferidos por muitos que se envolveram em questões relacionadas com a mineração e os consideram mais representativos da dinâmica e dos impactos que realmente ocorrem: 1) prospecção (para reconhecimento e prospecção, e descoberta, e na qual também consideramos o licenciamento), 2) exploração (desenvolvimento e produção) e 3) encerramento (desativação e reabilitação). Estes termos refletem melhor as realidades vividas por muitas comunidades, como a forma exploradora destrói o como o meio ambiente ou como as comunidades são desalojadas, ou ainda o modo como as minas são, por muitas vezes, simplesmente encerradas sem que ninguém assuma a responsabilidade por ela e dê continuidade aos planos de reabilitação.

## Prospecção

Os minerais são geralmente considerados propriedade do Estado. E, na maioria dos casos, os países têm disposições separadas para o licenciamento e a autorização da prospecção e da exploração mineira. O licenciamento da prospecção, incluindo levantamentos geológicos preliminares, é, portanto, uma consideração prévia ao processo de exploração. O licenciamento pode entrar em conflito com outras designações de terras, como as reservas naturais ou as terras indígenas, com os governos a encontrarem justificações para que as licenças de mineração superem outras reivindicações. O conhecimento do processo nacional de licenciamento para a exploração da mineração bem como sua comparação com outras designações de terras é fundamental de importância.

Após as empresas obterem as licenças de prospecção, uma grande quantidade de tempo e recursos é investida na busca por locais viáveis para a mineração. Isso inclui levantamentos geológicos e sísmicos e avaliações da disponibilidade de água e de transportes. Esses estudos exploratórios são dispendiosos e demorados (uma fase de prospecção pode levar de 20 a 25 anos). E, combinado com o facto de que a maioria das minas irá operar por vários anos antes que as empresas de mineração obtenham lucro após o seu investimento de capital, isso significa que essas empresas estão geralmente muito determinadas a passar da fase de prospecção para a fase seguinte de exploração, a fim de evitar custos irrecuperáveis. Como resultado, é muito importante que as comunidades afetadas estejam alerta e informadas sobre os esforços de exploração de mineração nas suas áreas, para que se possam envolver de forma substantiva antes que o projeto ganhe muito impulso, e, de preferência, assim que a intenção de explorar seja tornada pública por um governo ou empresa.

Um passo crucial na transição da intenção para a exploração é obter **o consentimento livre, prévio e informado (CLPI)** das comunidades locais para que as atividades de mineração ocorram nos seus territórios. É fundamental que o FPIC inclua o direito de dizer “não” à atividade de mineração. O CLPI foi articulado por várias agências internacionais (por exemplo, a OCDE, ONU-REDD, Coalizão SIRGE) e foi adotado no direito internacional pela Convenção 169 da OIT em 1989, sendo reforçado na América Latina em 2018 com o “Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais”, conhecido como Acordo de Escazú. O acordo torna o acesso à informação uma condição prévia para que se possa dar consentimento. Apenas 23 países ratificaram a Convenção da OIT, principalmente na América Latina. Mesmo nos países onde essa foi ratificada, o direito ao CLPI é sistematicamente violado. Os requisitos do CLPI podem variar dependendo do tipo de comunidade mais intimamente ligada ao local proposto da mina; por exemplo, os povos indígenas podem ter proteções de consulta mais fortes ao abrigo da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Existem também enquadramentos jurídicos nacionais, como a Lei dos Direitos Florestais de 2006, na Índia, que reconhece os direitos das Tribos Registadas e de Outros Habitantes Tradicionais da Floresta. Independentemente da solidez das regulamentações, o poder jurídico e político das empresas mineiras é capaz de enfraquecer o efeito das regulamentações internacionais a nível nacional. As organizações católicas e os seus

aliados podem ter um papel importante a desempenhar no reforço do direito à informação, o que, por sua vez, fortalece outros direitos. Embora não resolvam todos os problemas, a consulta às partes interessadas e o CLPI são fundamentos inestimáveis sobre os quais se pode construir uma *advocacy* e uma ação mais eficazes. Manter a unidade e a coesão social entre as comunidades locais e desmascarar narrativas falsas sobre a “mineração sustentável” e os benefícios sociais e econômicos locais serão aspectos importantes da ação, uma vez que dividir as comunidades é uma tática comum empregada pelas mineradoras para dissipar a oposição e fabricar o consentimento.

Outro aspecto importante da fase de prospecção é constituído pelas avaliações de impacto social e ambiental. Tal como as diferenças nas regulamentações de licenciamento e autorização, as regras e critérios de **avaliação de impacto** variam de país para país. Em termos simples, quanto mais robusta for uma avaliação de impacto, mais útil ela será. As boas avaliações de impacto consideram um vasto leque de dimensões, incluindo o ambiente, o desenvolvimento econômico, as consequências sociais e o histórico de conflitos. As boas avaliações de impacto incluirão também especialistas independentes bem como cuidadosas pesquisas e recurso a modelos. Infelizmente, não é invulgar que as avaliações de impacto se resumam a formulários padronizados que as empresas podem fazer aprovar por parte de reguladores governamentais negligentes ou mesmo cúmplices. Mas, quando realizadas de forma correta e independente, as avaliações de impacto são fontes imprescindíveis de informação e plataformas para o diálogo. Essas têm também de estar facilmente acessíveis e de ser comunicadas de forma clara às comunidades locais, para que estas possam tomar consciência e compreender melhor os impactos sociais e ambientais da exploração mineira nas suas vidas. Estas são áreas fulcrais de ação, como será discutido em maior detalhe na parte IV.

Quando adotados pelas legislações nacionais, o CLPI, as consultas às partes interessadas e as avaliações de impacto social e ambiental podem ser ferramentas importantes para exercer influência em nível local. Podem também reforçar a ação ou a *advocacy* nos locais onde as mineradoras têm as suas sedes e podem estar sujeitas à pressão dos acionistas ou a normas legais de direitos humanos e de proteção ambiental.

Uma dinâmica adicional para se ter em conta é que, frequentemente, as mineradoras de pequeno porte realizam processos de prospecção antes de venderem a licença a uma grande empresa (ver ponto D). Estas mineradoras menores estão frequentemente menos vinculadas ou menos ligadas aos padrões de ética para os negócios acordados pelas grandes empresas ou delineados por diretrizes internacionais. Nos casos em que as instituições financeiras internacionais estão envolvidas no financiamento da fase de prospecção, estas constituem outra área de influência, uma vez que as instituições financeiras internacionais tendem a retirar o financiamento se forem demonstradas violações das legislações internacionais e nacionais.



Photo: Caritas Philippines

## Consentimento vs. Consulta

A linguagem utilizada para envolver as partes interessadas antes do início de um projeto de mineração é importante. A maioria das normas que visam proteger os direitos das comunidades mantém a linguagem do **consentimento** para o que é solicitado num processo “livre, prévio e informado”. Afirmar que o consentimento é necessário implica que as comunidades mantêm o **direito** extremamente importante e vigoroso **de dizer “não”** se decidirem que não querem um projeto de mineração nas suas terras. Como observou o Papa Francisco em *Querida Amazonia* após o Sínodo para a Amazónia, as comunidades locais têm o direito de receber “a informação completa e transparente dos projetos, com a sua amplitude, os seus efeitos e riscos, para poderem confrontar esta informação com os seus interesses e com o próprio conhecimento do local e, assim, dar ou negar o seu consentimento ou então propor alternativas” (§51). E chama às operações económicas que não respeitam o direito ao consentimento prévio “injustiça e crime” (§14). O Pontifício Conselho Justiça e Paz enfatizou também a necessidade de que as comunidades afetadas por grandes projetos, como a mineração, sejam envolvidas na participação e no diálogo, com base no consentimento prévio, e recebam uma compensação justa e oportunidades para manterem os seus modos de vida e estruturas socioeconómicas (*Land and Food*, Libreria Editrice Vaticana, Cidade do Vaticano 2015, §115). Na mesma linha, após a sua eleição, o Papa Leão XIV saudou “a coragem de quem defende a dignidade, a justiça e o direito dos povos a serem informados, porque só os povos informados podem fazer escolhas livres” ([Audiência aos Agentes da Comunicação](#), 12 de maio de 2025).

No entanto, a linguagem do setor tem preferido substituir o consentimento por **consulta**. Este termo retira o direito de dizer “não” e cria um padrão inferior a ser seguido pelas empresas, implicando que elas apenas precisam de consultar as comunidades, sem a obrigação de respeitar a sua vontade. Aqueles que procuram defender os direitos das comunidades devem sempre enfatizar a linguagem do **consentimento** em vez da linguagem da **consulta**, mas estar cientes da linguagem diferente usada no âmbito deste setor, bem como das suas implicações legais, e das formas pelas quais a legislação nacional pode ser utilizada para negar o direito de dizer “não”. Dada a realidade atual e as complicações existentes para obter um consentimento ou uma consulta prévia verdadeiramente informada e livre, o CLPI deve ser visto como uma ferramenta importante e limitada para a mudança na indústria mineira e não deve ser considerado uma panaceia.

### Exploração

Assim que uma mina começa a operar, ganham destaque outras preocupações, como a proteção dos trabalhadores, a segurança militarizada, os riscos ambientais e para a saúde, a integridade das barragens de resíduos, o esgotamento dos recursos hídricos, o tráfico de pessoas, a violência de gênero ou a repartição de receitas, entre outras. A combinação de problemas específicos e, portanto, os pontos que exigem maior atenção variam de local para local e requerem discernimento e análise cuidadosos. Uma queda ou subida repentina do preço do mineral extraído afetará as atividades de mineração – um participante no evento em Bogotá observou que, em 2000, era mais rentável cultivar café do que extrair ouro na Colômbia, o que já não é o caso, levando a um aumento da mineração de ouro, muitas vezes de forma ilegal, no país. Há também preocupações com as cadeias globais de matérias-primas, uma vez que os minerais são enviados e transformados em produtos de outros continentes, e não são processados nos países onde são extraídos.

É importante assinalar que, mesmo que uma mina tenha começado a ser explorada, a continuidade da exploração não é inevitável. As ações para interromper ou parar as operações ativas de mineração têm sido e podem ser bem-sucedidas, embora seja necessário manter a atenção quanto à retomada das operações por outras empresas.

## **Encerramento**

Quando uma mina se esgota ou as operações são encerradas por qualquer outro motivo, é necessário executar processos cuidadosos de encerramento da mina, reparação dos danos e reabilitação do local, especialmente porque a mineração gera muitos resíduos tóxicos. Essas etapas devem, na medida do possível, ser discutidas e planejadas com clareza desde o início da operação da mina, mesmo que a fase de exploração seja longa e as alterações no controle operacional possam levar as empresas a tentarem transferir a responsabilidade de umas para as outras. Os intervenientes e parceiros católicos podem desempenhar um papel na responsabilização das empresas pelo cumprimento dos seus planos de reparação, e devem abordar esses planos o mais cedo possível no ciclo de vida da mina, pois muitas vezes as empresas podem sair rapidamente sem um plano de reparação em vigor.

O Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM) publicou [padrões industriais](#) para as práticas de encerramento de minas, tal como faz para quase todos os aspectos do ciclo de vida de uma mina, como o envolvimento dos [povos indígenas](#) e a [gestão ambiental](#). Estes padrões industriais podem ser imperfeitos, mas é útil que os intervenientes da Igreja e seus aliados tenham conhecimento deles, pois podem fornecer pontos de pressão úteis para a advocacy e portas de entrada para o diálogo com as empresas mineiras sobre as melhores práticas.

Por último, o encerramento de uma mina nem sempre significa o fim da sua vida útil. Se uma mina for encerrada por motivos legais ou comerciais enquanto ainda estiver produtiva, poderá ser reaberta mais tarde ou vir a ser explorada através de mineração informal. Mas mesmo que a mina esteja esgotada, as empresas podem tentar processar resíduos antigos com equipamentos mais sofisticados. Por esse motivo, pode ser necessário manter a vigilância em relação ao meio ambiente, à segurança dos trabalhadores, a grupos armados ilícitos ou a outros problemas, mesmo após o encerramento de uma mina.

## **C. Lei e regulamentação**

As empresas mineiras cumprem normalmente os padrões mínimos exigidos por lei no país onde a mina está localizada, embora as leis nacionais possam ser regularmente violadas devido à corrupção. Enquanto empresas com responsabilidades para com os acionistas, elas não são incentivadas a fazer mais do que o exigido pelas leis nacionais. Quem luta por maior justiça e equidade na mineração deve, portanto, ter um amplo conhecimento das leis e regulamentos nacionais relativos à mineração. Isso ajuda a garantir a responsabilização pelo cumprimento integral das proteções nacionais existentes e a informar a advocacy quanto às melhorias que devem ser introduzidas. Uma vez que essas leis podem variar de país para país, algumas perguntas têm de ser respondidas para se ter uma compreensão do contexto jurídico da mineração no próprio país.

1

Contratos e licenças: Quando foi adotada a lei de mineração?; Quais são os órgãos governamentais que concedem concessões de prospecção e exploração?; Existem limitações às licenças para investimento ou propriedade estrangeira?; A legislação nacional diferencia a propriedade da superfície terrestre da propriedade do subsolo?; Quais são os padrões de avaliação de impacto e consulta exigidos?

2

Impostos e royalties: Qual é a legislação tributária do país para a exploração da mineração?; Que incentivos fiscais são oferecidos às empresas de mineração?; Onde e como está disponível a informação sobre tributação e royalties?; Que taxas de impostos e royalties seriam justas? Existe algum regime tributário especial que contorne as regras nacionais em prol do desenvolvimento econômico, como acontece nas chamadas “Zonas Económicas Especiais”?

- 3 Regulamentação ambiental: Quais são as normas nacionais para a regulamentação ambiental, quem as cria e quem as aplica? De quem são aceites as avaliações de impacto ambiental? Quais são os principais riscos ambientais associados ao(s) material(is) e local(is) a ser(em) explorado(s)? A mina terá um impacto significativo na vulnerabilidade climática? Quais são os organismos reguladores ambientais responsáveis pela monitorização e são independentes ou estão vinculados ao governo e/ou às empresas de mineração? Produzem relatórios de monitorização regulares, públicos e facilmente acessíveis?
- 4 Legislação laboral e direitos humanos: O país ratificou a [Convenção C176 da OIT relativa à Segurança e Saúde nas Minas](#)? Ratificou alguma outra Convenção, Protocolo ou Acordo Regional da OIT? Qual é o historial da empresa mineira em matéria de direitos humanos? Segue os [Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos](#)? As [Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre a Conduta Empresarial Responsável](#)? Os [Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos](#)? As [Diretrizes Voluntárias da FAO sobre a Posse da Terra](#)?; Existe recurso para ação contra grupos ilícitos que operam minas e violam os direitos humanos?; Há algum direito dos povos indígenas ameaçado? Em caso afirmativo, o país reconhece a [Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas](#) ou possui alguma legislação nacional específica para os povos indígenas ou comunidades indígenas registadas?
- 5 Certificação: Que processos de certificação internacional se aplicam aos produtos de uma mina (ou seja, Dodd-Frank, Processo de Kimberley, Regulamento sobre Minerais de Conflito da UE)?; Que barreiras existem para a obtenção das certificações necessárias?; Os requisitos de certificação estão a ter algum impacto adverso?
- 6 Leis do país de origem: O país de origem da mineradora possui leis aplicáveis pelas quais a empresa possa ser responsabilizada pela sua conduta?

Para além de quaisquer questões específicas, é também útil examinar quaisquer alterações recentes aos códigos nacionais de mineração e perguntar: “Quem ordenou ou pressionou por essas alterações?” e “Quem beneficia delas?”. Analisar que alterações foram feitas, por qual motivo e por quem foram iniciadas pode ajudar a diagnosticar males mais profundos no sistema jurídico que rege a mineração de um dado país. Nesse sentido, é preciso estar atento ao lobby do setor.

## D. Maiores, Juniores, e dinâmicas das empresas

É obviamente essencial saber qual é a mineradora que está operando numa determinada área para se envolver efetivamente com ela. Mas o setor da mineração pode ser complexo e há algumas estruturas e dinâmicas importantes a compreender.

Algumas grandes empresas multinacionais de mineração são agrupadas como “Maiores” (*Majors*). Esta não é uma designação oficial, mas as [empresas integrantes](#) do ICMM constituem uma boa referência. Estas empresas podem frequentemente enviar esforços de boa-fé para melhorar as suas práticas e alegar que seguem princípios éticos e normas ambientais aceitos, isso para que os defensores possam recorrer e apontar as atividades em descumprimento. Estas empresas também trabalham frequentemente e partilham princípios e melhores práticas com organizações nacionais, regionais e específicas de matérias-primas que se esforçam por melhorar as práticas de mineração. Estas empresas costumam também ser mais sensíveis à *advocacy* por parte dos acionistas e às pressões dos consumidores, que podem ser potenciadas por meio de redes internacionais.

Dito isto, embora as empresas possam defender princípios e melhores práticas no seu discurso, existe uma discrepância entre o discurso e a realidade, entre os ideais éticos expressos nos websites e nas declarações dessas empresas e as suas ações no terreno. Existe um significativo “[greenwashing](#)” (falsas soluções “verdes”), ou seja, discussões sobre mineração sustentável e práticas ambientais, bem como pequenas ações ambientais que são divulgadas, as quais encobrem práticas subjacentes muito

prejudiciais. Existem também inconsistências dentro das próprias empresas. Os gestores de campo e outros funcionários no país podem não aderir aos padrões éticos tão rigorosamente quanto a liderança executiva internacional desejaría. Eles podem também contratar empresas privadas de segurança, a polícia ou as forças armadas nacionais, ou outros subcontratados que não estejam vinculados aos mesmos padrões éticos. As empresas podem aceitar de bom grado tais circunstâncias para se protegerem de responsabilidades, enquanto beneficiam de táticas ou práticas que violam a paz, os direitos humanos ou a proteção ambiental. Além disso, em alguns países, há grupos armados que podem atuar como intermediários entre as minas e as empresas que levam os materiais extraídos para os mercados.

O grande número de subsidiárias é também um fator que complica a responsabilização das empresas pelas suas ações. Por exemplo, a BHP, uma das maiores empresas de mineração do mundo, tem [420 subsidiárias](#) cotadas na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA. A [Rio Tinto](#) lista no seu site mais de uma centena de subsidiárias nos países em que opera. Quanto mais abaixo na cadeia de subsidiárias uma empresa estiver, mais frouxos serão os seus laços com os princípios éticos gerais propagados pelas grandes empresas.

Outro fator que dificulta a identificação da propriedade da empresa e a responsabilização do setor é a presença de empresas menores, ou Juniores, que não estão sujeitas aos padrões e práticas internacionais ou às pressões dos acionistas como as grandes empresas. Elas são com frequência muito menos escrupulosas nas suas atividades. Uma dinâmica comum é as Juniores acelerarem a fase de prospecção de uma mina antes de venderem os direitos a uma empresa maior que tenha maiores reservas de capital para realizar a fase de exploração.

Por fim, uma tática comum para as empresas evitarem consequências é a mudança deliberada de propriedade, de modo que a empresa original que cometeu a destruição ecológica e os abusos dos direitos humanos se possa isentar da responsabilidade, enquanto a nova empresa nega responsabilidade pelas ações da empresa anterior.

Quem se empenha na *advocacy*, os promotores da paz e os defensores dos direitos humanos têm de conhecer a natureza da empresa com a qual estão a lidar e onde é que ela se insere neste quadro complexo da estrutura e dinâmica das empresas mineiras.

## E. Mineração artesanal e informal

Este documento centra-se principalmente na mineração industrial em grande escala. No entanto, não se pode ignorar a mineração dita artesanal e a ilegal, tendo sobretudo em conta as sobreposições que têm com a mineração industrial de alguns metais, como o ouro, a tantalita, o tungstênio e outros. Na região da Amazônia, um [relatório](#) publicado em 2024 documentou como a mineração artesanal ilegal de ouro está resultando em desmatamento, em níveis severos de contaminação da água, em graves consequências sociais e com consequências para a saúde dos povos indígenas além de a outras violações dos direitos humanos.

Na RDC e na Zâmbia, a mineração artesanal está intimamente ligada à mineração industrial. Há também alguns países onde grupos criminosos têm recursos para comprar dragas e as tecnologias necessárias para se envolverem em atividades de mineração de média escala. É impossível descrever a variedade de contextos em que a mineração artesanal e ilegal ocorre, por exemplo, os [garimpeiros](#) do Brasil que invadem terras indígenas são muito diferentes do [galamsey](#) em Gana. Existem, no entanto, alguns padrões semelhantes a serem considerados quando se lida com atividades de mineração em menor escala:

- 1 As empresas mineradoras culpam frequentemente os mineradores artesanais por serem os maiores causadores de danos ambientais. E isso pode ser verdade em alguns aspectos, já que os mineradores artesanais enfrentam geralmente menos fiscalização, possuem menos capacidade de salvaguarda ou mitigação ambiental e, muitas vezes, têm menos conhecimento da ciência que fundamenta a proteção ambiental. Por mais distorcidas que sejam as narrativas de culpa das mineradoras, a proteção ambiental é uma preocupação legítima no caso da mineração artesanal.
- 2 Embora as iniciativas e os processos de transparência para garantir minerais livres de conflitos ajudem muitas vezes a reduzirem os abusos dos direitos humanos, desde que o produto extraído se enquadre nessa categoria legal, muitos minerais não são regulamentados de forma semelhante. Nessas situações, é comum que os mineradores artesanais sejam cooptados por grupos ilícitos ou criminosos e sejam tratados com muita severidade. A mineração de cobalto na RDC é um exemplo paradigmático. Existem, no entanto, iniciativas regionais, como a [Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos](#), para abordar a exploração ilegal e proteger os direitos humanos no contexto da mineração artesanal.
- 3 Em alguns casos, é importante analisar se a mineração artesanal pode oferecer uma alternativa viável à mineração industrial, proporcionar empregos mais justos e/ou reduzir os impactos ambientais adversos através do uso de técnicas de mineração tradicionais ou sustentáveis (ver parte IV ‘Agir’ para mais discussões sobre meios de subsistência alternativos). Em tais situações, a mineração artesanal pode ser sinônimo de mineração ancestral, em que as comunidades seguem práticas antigas com menor impacto ambiental. A cooperativa [AMATAF](#), no Peru, trabalha com mineração artesanal para processar ouro sem o uso de mercúrio tóxico. Mas o acesso ao mercado e a escala apresentam problemas. Os mineradores artesanais podem ter dificuldade em encontrar nichos de mercado, uma vez que suas técnicas de mineração são menos eficientes do que a mineração industrial e resultam em preços mais elevados. Além disso, a menor escala e capacidade desse tipo de mineração não seriam provavelmente capazes de atender às demandas globais atuais.

## PARTE II – VER: ALGUNS PROBLEMAS CRUCIAIS DA MINERAÇÃO

A mineração apresenta uma série de problemas que variam amplamente de acordo com o que está sendo extraído, quem está procedendo à mineração, a ecologia local, o contexto sociopolítico, o quadro jurídico-nacional, a situação económica local, o histórico de conflitos da região e a sua história colonial. Nesta seção, resumimos alguns dos principais problemas gerados pelas atividades de mineração. O que “vemos” nos territórios afetados pela mineração? Muitos participantes nos seminários descreveram como “a mineração toma conta de tudo”. Ocupa as terras, os meios de subsistência, os rios, as florestas, os cemitérios, os locais sagrados, a saúde, a identidade e o tecido social das pessoas. A lista abaixo não é exaustiva, nem implica que estes problemas não tenham relação entre si. Eles tendem a estar interligados e a reforçar-se mutuamente.

Além disso, cada local e projeto de mineração é único e capaz de gerar questões novas e distintas. O objetivo desta lista é identificar e descrever algumas das questões transversais mais comuns enfrentadas pelas comunidades afetadas pela mineração, a fim de ajudar a analisar a sua própria situação específica antes de desenvolver um plano de envolvimento.



Photo: Javier Arrellano-Yanguas

## A. Direitos e segurança dos trabalhadores

A mineração é um trabalho árduo e perigoso. Os trabalhadores são frequentemente explorados, sendo obrigados a trabalhar durante horários excessivos, por salários baixos, com equipamentos de proteção insuficientes e em condições perigosas, como a proximidade de materiais tóxicos ou em galerias de mineração instáveis. Em qualquer mina em funcionamento, os direitos e a segurança da força de trabalho devem ser uma preocupação primordial. Os projetos de mineração são frequentemente vendidos com a promessa de trabalho e empregos lucrativos. Quando os trabalhadores não são tratados com justiça e trabalham em condições inseguras, sem um salário digno e, muitas vezes, com contratos de trabalho precários, isso equivale a uma quebra dessa promessa. Há também a questão das competências e da formação. Muitos dos empregos criados pela mineração para as comunidades locais são de baixa qualificação, sendo os empregos mais qualificados, como engenheiros e gestores, preenchidos por profissionais estrangeiros. Muitas vezes, as mineradoras demonstram pouco compromisso em investir na capacitação das populações locais. Os empregos disponíveis são também frequentemente muito menos numerosos nas minas modernas, devido à automatização e ao aumento do uso de tecnologia.

A mineração tem um impacto severo nas relações de gênero e familiares. Os empregos na mineração são predominantemente masculinos, deixando as mulheres e as jovens a cuidarem da família. Quando empregadas em operações de mineração, as mulheres são vítimas de salários mais baixos e condições de trabalho mais inseguras do que os homens. Podem também sofrer assédio sexual e violência. Quando ocorrem acidentes, raramente há seguro ou compensação, deixando as famílias sem sustento e forçando as crianças a abandonarem os estudos para compensar a perda de rendimento familiar.

## B. Impactos ecológicos

A mineração acarreta muitos impactos ecológicos negativos: desflorestação, desertificação, aumento da vulnerabilidade climática, perda de biodiversidade, poluição e contaminação, e emissões de gases com efeito de estufa, que podem ter uma série de consequências, desde a perda de meios de subsistência e aumento de movimentos migratórios, danos para a saúde, perdas agrícolas, esgotamento dos recursos hídricos, agravamento do impacto dos desastres naturais, aumento da violência devido à redução dos recursos e contribuição para as alterações climáticas, para citar algumas. Esses impactos podem propagar-se para longe do local da mina, por meio de alterações em cascata nos ecossistemas, impactos em toda a extensão das bacias hidrográficas e danos em lençóis freáticos pré-existentes, projetos de infraestruturas, como estradas ou ferrovias, ou transporte de poluentes atmosféricos ao sabor do vento.

Muitos desses impactos ecológicos constituem alterações permanentes na paisagem. Uma vez esgotados os aquíferos de uma região, eles não são repostos. Uma vez desviado um curso de água, a comunidade que dele dependa nunca recuperará esse acesso. Mesmo que uma floresta seja recriada, ela perdeu a flora e a fauna originais e não retém as águas de inundação, que servem de habitat para a vida selvagem, nem controla a erosão. E, à grande escala regional, assim que a floresta amazônica atingir um ponto de inflexão e deixar de ser um reservatório de carbono, não há volta a dar, com consequências planetárias. Isto introduz um novo conjunto de riscos e vulnerabilidades, não só para as comunidades afetadas pela mineração, que estão a enfrentar eventos climáticos mais extremos induzidos pelas alterações climáticas, mas para toda a vida na Terra.

As empresas do ICMM estão cada vez mais conscientes da importância política e para a sua reputação de mitigar esses impactos ecológicos, incluindo planos responsáveis de encerramento e limpeza. O desempenho real em relação a estes padrões pode variar, e as empresas menores, ou subsidiárias de grandes empresas, não serão provavelmente tão cuidadosas. No entanto, esses padrões abrem espaço para ações de advocacy para responsabilizar as empresas.

É paradoxal que estas devastações ecológicas causadas pelas indústrias extractivas possam ser consequência da busca por modos de vida mais sustentáveis noutras partes do mundo, o que também tem sido chamado de “extractivismo verde” e faz parte de estruturas mais amplas de desigualdades de poder (ver ponto F).

## C. Saúde e tecido sociocultural das comunidades locais

A mineração pode ter sérios impactos na saúde das comunidades locais, especialmente na saúde reprodutiva das mulheres. As jovens mulheres que vivem perto de locais de mineração têm dificuldade em engravidar ou dão à luz crianças com deficiências. O envenenamento por chumbo e mercúrio em crianças tem consequências devastadoras a longo prazo para o seu desenvolvimento e capacidades cognitivas. Os residentes podem também sofrer de doenças de pele devido à poluição da água e outras doenças, como problemas gástricos e diversos tipos de câncer. Dados os efeitos desproporcionais da mineração sobre mulheres e crianças, não é surpreendente que as mulheres estejam frequentemente na linha da frente da defesa da vida e dos territórios quando estes são ameaçados por projetos extractivos, incluindo a liderança das respostas das comunidades católicas a nível local. Como foi salientado pela investigação sobre o papel da Igreja Católica na governança dos recursos naturais [no Brasil, na Colômbia e no México](#), as mulheres são agentes de mudança, e não meras vítimas.

Outra consequência frequente da mineração é o dano no tecido social de uma comunidade local. Durante a fase de prospecção, é comum que as mineradoras ofereçam presentes ou dinheiro às comunidades locais para comprarem o seu consentimento, gerando divisões entre aqueles que são favoráveis à mina e aos seus “presentes” e aqueles que se opõem a ela, porque os “presentes” serão mais tarde acompanhados de deterioração social e ecológica. Mesmo antes de qualquer operação de mineração e destruição ecológica acontecer, a [investigação](#) mostra que o simples anúncio de uma fase de prospecção e a instalação de um escritório de uma empresa num dado território enfraquecem a coesão das comunidades locais e colocam os membros em conflito uns com os outros. Para além da dimensão social, a mineração afeta a identidade cultural das comunidades locais, especialmente quando o local da mineração se sobrepõe a terras que elas consideram sagradas.

## D. Deslocamento

A mineração pode levar à remoção legal e/ou forçada de pessoas de suas terras, mesmo quando essas terras são de posse ancestral ou ambientalmente protegidas. As pessoas deslocadas à força por projetos de mineração migram para as cidades, onde muitas vezes acabam vivendo em favelas ou se tornam pessoas em situação de rua, enfrentando novas formas de exclusão social, econômica e de violência. As mulheres, especialmente as mulheres indígenas, correm o risco de sofrer abusos raciais e de gênero, incluindo o tráfico sexual, enquanto os jovens tornam-se particularmente vulneráveis ao envolvimento com gangues devido à falta de alternativas de emprego.

Além do deslocamento direto de comunidades locais devido à apropriação de suas terras por operações de mineração, também ocorre um processo de deslocamento gradual. A contaminação da água e do solo leva a um impedimento das comunidades locais de realizarem suas atividades de pesca ou agricultura. Com o tempo, os moradores acabam não tendo outra opção senão migrar para as cidades em busca de emprego. As mulheres estão particularmente expostas ao risco de serem impelidas para trabalhos domésticos ou se envolverem com o tráfico. Essas dinâmicas migratórias são exacerbadas pelas mudanças climáticas e pelos padrões climáticos imprevisíveis.

## E. Desequilíbrios Econômicos

As atividades de mineração frequentemente geram relações econômicas injustas e aprofundam as dinâmicas de pobreza. Isso pode ocorrer de forma simples e direta, por meio de contratos de trabalho desequilibrados ou injustos, motivados por corrupção, má governança, pouco poder de negociação, ou ainda, obstáculos à sindicalização dos trabalhadores. Relações econômicas injustas também podem surgir da falta de participação local nos planos nacionais de desenvolvimento econômico, como na definição do salário-mínimo legal.

Outro grande desequilíbrio econômico reside na desproporção entre os lucros reais gerados por uma mina e o que os trabalhadores recebem e/ou os projetos sociais realizados por uma empresa (por meio da então chamada responsabilidade social corporativa) para obter o consentimento da comunidade. As mineradoras geralmente pagam impostos muito baixos e operam com pouca transparência financeira. Quando a quantidade de minerais extraídos não é divulgada publicamente, as companhias mineradoras podem pagar o quanto quiserem.

Em Honduras, por exemplo, as empresas de mineração pagam apenas dois por cento de imposto sobre seus lucros, e na Guatemala, apenas um por cento. Além disso, existem brechas legais internacionais que permitem que essas empresas evitem o pagamento de impostos.

A complexidade do comércio de minerais é outro desafio. Tanto minerais brutos quanto refinados são comercializados em escala internacional, seguindo tendências de mercado que podem ser muito voláteis. Os minerais não são simplesmente transportados das instalações de armazenamento do vendedor para as instalações do comprador. Na verdade, podem ocorrer diversas operações comerciais sem movimentação física de minério ou minerais refinados, o que pode introduzir camadas adicionais de problemas econômicos e sociais. Infelizmente, os mercados de commodities frequentemente carecem de transparência; os comerciantes relutam em divulgar onde e quando compram um determinado estoque de minerais e a que preço. Isso gera consequências negativas, especialmente para países cuja economia depende fortemente da exportação de commodities.

Outra forma pela qual uma mina pode gerar impactos econômicos adversos nas comunidades locais está na criação de enclaves extrativistas voltados à exportação. Trata-se de situações nas quais os recursos e o pessoal necessários para operar a mina são trazidos do exterior, enquanto os países anfitriões são excluídos da participação na cadeia de valor estendida e no processamento mais lucrativo dos materiais extraídos. Além disso, o aumento de trabalhadores estrangeiros frequentemente resulta em maior incidência de alcoolismo, abuso de substâncias e prostituição.

As atividades de mineração também podem levar à renúncia do Estado como provedor de serviços públicos. As mineradoras se oferecem para realizarem a construção de estradas, hospitais, escolas, centros esportivas e outros bens. Estes são serviços que deveriam ser fornecidos pelo governo com os impostos que arrecada, incluindo os provenientes das próprias mineradoras. Isso altera as relações econômicas, reforçado pelos discursos do governo e das empresas de que a exploração e extração de minerais, que é destrutiva em sua essência, seria sinônimo de desenvolvimento social e da infraestrutura. Um participante de um workshop citou um exemplo da Colômbia, no qual uma comunidade recebeu a oferta de fornecimento de eletricidade em troca do consentimento às operações de mineração em seu território, operação essa que resultou na contaminação de sua fonte de água.

## F. Desigualdades de Poder

O poder econômico, legal e político das empresas de mineração é muito superior ao das comunidades impactadas. Se essas empresas se opuserem a grupos ou comunidades isoladamente, elas bem sabem que seus recursos e influência prevalecerão. Isso não significa que as comunidades estejam sem poder. Mas isso significa, entretanto, que os defensores e apoiadores das comunidades e trabalhadores em risco devem estar atentos a esse desequilíbrio de poder, mas não desanimar diante dele. Redes jurídicas nacionais e internacionais, como advogados *pro bono*, existem para ajudar a corrigir esses desequilíbrios, embora tenham limitações de capacidade. De forma mais simples, a criação de redes de solidariedade entre comunidades e instituições sociais maiores como a Igreja Católica, ou ainda com outras denominações cristãs, organizações de outras tradições religiosas ou grupos seculares também pode contribuir para reduzir essa discrepância de poder.

Além das desigualdades de poder entre as mineradoras e as comunidades locais, existem também desigualdades de poder em nível global. Certos países, liderados por seu consumo de energia e materiais, exercem pressão sobre o Sul Global para que explore minerais necessários à sua transição energética, equipamentos militares e produtos eletrônicos. Ministros de Relações Exteriores podem influenciar governos anfitriões a conceder às empresas multinacionais de mineração isenções fiscais especiais ou outros benefícios. Investimentos em mineração são financiados por fundos de pensão e bancos, e cidadãos que têm poupanças nesses bancos ou cujas aposentadorias dependem desses fundos contribuem indiretamente para os problemas gerados pela mineração. Por isso, o desinvestimento em empresas de mineração pode ser uma ação eficaz para enfrentar essas desigualdades de poder (ver Parte IV). No caso do “extrativismo verde”, aqueles que consomem muito mais energia que outros precisam ser pressionados a reduzir sua demanda. Em última análise, é a economia global e suas demandas de consumo e militares que impulsionam a expansão da extração mineral. Essa é uma linha de advocacy muito difícil, mas extremamente importante, e uma área na qual as redes globais da Igreja estão bem-posicionadas para atuar.

## G. Corrupção

A corrupção pode existir em qualquer nível da vida civil. Ela pode ocorrer entre líderes e ministros nacionais que recebem benefícios, seja em dinheiro, ações ou outros privilégios, por ajudar empresas de mineração a contornar leis ou até mesmo alterá-las. A corrupção também pode acontecer com líderes civis locais, como reportado pela experiência de alguns membros da Igreja, em experiências com royalties pagos pelo governo a autoridades locais que retêm o dinheiro em vez de utilizá-lo para beneficiar a comunidade. Pode ocorrer com líderes comunitários, que frequentemente falam em nome de toda a comunidade, tornando-se alvos convenientes para interesses mineradores que buscam comprá-los para obter seus consentimentos. A corrupção pode ser especialmente prevalente em Estados frágeis com baixos níveis de governança, mas é generalizada. Políticos frequentemente possuem participações financeiras ou de propriedade em empresas de mineração. Não se pode esperar que funcionários do governo aprovem legislações que regulem a indústria ou façam cumprir leis ambientais e de boa governança se possuem alguma participação em empresas de mineração ou receberam doações delas. Isso também acontece em nível local, onde não é incomum que prefeitos ou governadores sejam proprietários diretos, subcontratados de empresas de mineração ou façam parte da cadeia de valor da mineração.

## H. O Pensamento de curto prazo

Como mencionado anteriormente, uma das principais formas pelas quais as empresas de mineração podem manipular as comunidades é oferecendo benefícios imediatos que as comunidades pobres podem considerar atraentes, levando-as a ignorar ou simplesmente aceitá-los, como compensação aos danos de longo prazo causados pela mineração nos territórios dessas comu-

nidades. Esses benefícios imediatos podem incluir promessas de emprego, desenvolvimento de infraestrutura ou construção de espaços públicos, como escolas ou postos de saúde. São benefícios valiosos, porém que precisam ser cuidadosamente ponderados e avaliados.

Os projetos de obras públicas geralmente representam uma parcela desproporcionalmente pequena do valor total que uma mina pode gerar. Além disso, o benefício do emprego pode ser anulado por outros problemas mencionados nesta seção (como violações de direitos trabalhistas e de segurança, número de vagas menor disponibilizadas do que o inicialmente prometido, problemas de saúde, desintegração do tecido social das comunidades locais, contaminação da água etc.) Ademais, os empregos só estão garantidos enquanto a mina estiver em operação. Quando a mina é fechada, após o esgotamento dos depósitos minerais em 10 ou 20 anos, a comunidade local é abandonada, frequentemente com terras inutilizadas para outras atividades econômicas e resíduos de longo prazo, como rejeitos tóxicos. Em alguns casos, como o da mineração de urânio, esses rejeitos podem permanecer poluentes por milhares de anos.

Por isso, é fundamental que as comunidades não se deixem seduzir pelo atrativo dos benefícios de curto prazo que comprometem a realização de um desenvolvimento humano integral a longo prazo. As consequências da mineração para as gerações futuras precisam ser reconhecidas. Elas são as que mais pagarão o preço da poluição, da perda de biodiversidade e da degradação da terra causada hoje.

## I. A criminalização de protestos e o risco que correm os defensores

Algo que ocorre comumente em muitos países é a criminalização de protestos legítimos e a intimidação, ou ameaças, contra aqueles que buscam acesso à informação ou ainda aquelas e aqueles que defendem os direitos humanos ou meio ambiente. Isso geralmente ocorre quando órgãos governamentais tentam facilitar as operações das empresas de mineração além de remover obstáculos legítimos da sociedade civil aos projetos. É crucial o conhecimento claro das leis locais e nacionais sobre protesto, reunião pública e dissidência. Também é essencial garantir a segurança das defensoras e defensores dos ambientais e dos direitos humanos, que frequentemente enfrentam ameaças à integridade ou até a vida. Muitos desses são defensoras, são mulheres que além da ameaças já dita, elas enfrentam ameaças específicas de gênero, como assédio sexual e outras formas de violência de gênero. Uma iniciativa importante nesse sentido para a América Latina é o Acordo de Escazú que, especialmente em seu artigo 9, trata do direito a um ambiente seguro para defensores ambientais, com proteção comunitária e acompanhamento comunitário como estratégias-chave de proteção.

## J. Grupos armados ilegais e crime organizado

Em muitas regiões o espectro de paramilitares, grupos rebeldes ou criminosos controlando minas é um fenômeno crescente. Esses grupos representam grandes riscos de violência e não estão sujeitos aos tipos de pressões legais que podem ser aplicadas às empresas de mineração. Eles também têm muito mais probabilidade de desconsiderar o bem-estar dos trabalhadores e dos ecossistemas. Nesses contextos, vale repetir o que foi mencionado na introdução: a segurança de pesquisadores, ativistas, líderes comunitários ou de qualquer pessoa que trabalhe em prol da justiça, da paz e do desenvolvimento humano integral no setor de mineração deve ser uma preocupação primordial. Além disso, a cooperação das autoridades nacionais e a aplicação de estratégias de construção da paz são absolutamente necessárias. É igualmente fundamental compreender como esses grupos conseguem levar seus produtos minerais ao mercado e se empresas ou indivíduos baseados na União Europeia, na América do Norte ou na Austrália são coniventes com a compra desses minerais provenientes dessas fontes, pois esse sim é um canal político-legal importante que pode ser utilizado por defensores da justiça e da paz.



Photo: clemMTravel/Adobe Stock

## PARTE III – JULGAR: A TRADIÇÃO SOCIAL CATÓLICA

Os problemas-chave listados acima tocam em temas centrais da Doutrina Social da Igreja Católica: cuidado com a nossa casa comum, proteção da dignidade da pessoa humana, fortalecimento da solidariedade e do bem comum, promoção do desenvolvimento humano integral, apenas para nomear alguns entre tantos outros. A tradição social católica oferece críticas contundentes às atividades econômicas que prejudicam o equilíbrio dos ecossistemas, colocam em risco a coesão social e fomentam conflitos, comprometem a saúde, agravam a desigualdade ou não levam em conta a justiça social e intergeracional.

Nesta seção, fazemos uma breve revisão do que os papas e bispos têm dito sobre a mineração nos últimos anos e destacamos alguns princípios morais centrais da tradição social católica em relação à atividade mineradora, que podem ajudar a orientar as respostas a esse tema. A *Tradição Social Católica e a Mineração: Uma Bibliografia Comentada*<sup>2</sup> oferece recursos mais aprofundados sobre o assunto.

O desenvolvimento humano integral tem sido um conceito fundamental para orientar o engajamento da Igreja em relação à mineração, com diversos documentos denunciando os modelos de desenvolvimento que influenciam a atividade extractiva e questionando a narrativa de que a mineração traz desenvolvimento para uma região empobrecida. O conceito de desenvolvimento humano integral foi formulado na encíclica *Populorum Progressio*, do Sua Santidade **São Paulo VI**, em 1967. O núcleo da encíclica está na defesa de um modelo de desenvolvimento que não se reduza ao crescimento econômico, mas que conte com o desenvolvimento da pessoa em todas as suas dimensões (econômica, social, política, cultural, espiritual, psicológica e ecológica etc.) (§14). Em distintos discursos, em 1970 e 1972, Paulo VI destacou a gravidade do declínio ecológico iminente, vinculando a importância de um ambiente saudável à plenitude buscada pelo desenvolvimento humano integral.

O Papa **São João Paulo II** continuou a aprofundar esse ensinamento ao enfatizar a promoção de uma cultura da vida. Em sua mensagem para o Dia Mundial da Paz de 1990, observou a associação entre degradação ambiental e social, os vínculos entre danos ecológicos e conflitos, a importância da solidariedade global, da educação para a responsabilidade e conversão ecológica, a necessidade de mudanças no estilo de vida e a responsabilidade da comunidade internacional de Estados em liderar a mudança, todos elementos que o Papa Francisco posteriormente tornaria centrais em seus ensinamentos. São João Paulo II também enfatizou que os mercados e as empresas, o que incluiria as corporações de mineração e os mercados de minerais e metais,

<sup>2</sup> **Nota do Tradutor:** Este documento, cujo original em inglês é *Annotated Bibliography on the Catholic Social Tradition and Mining*, atualizado em agosto de 2025, foi elaborado por Anna Wera Wilms (mestre em Teologia Moderna pela Faculty of Theology and Religion, University of Oxford) e editado por Séverine Deneulin (Diretora de Desenvolvimento Internacional do Laudato Si' Research Institute, Campion Hall, University of Oxford) e Caesar A. Montevercchio (Diretor Assistente do Catholic Peacebuilding Network, Kroc Institute for International Peace Studies, University of Notre Dame).

devem ser orientados para a promoção do bem comum. Falou ainda firmemente contra a corrupção, por exemplo em [Veritatis Splendor](#), onde relacionou a corrupção a problemas culturais de relativismo moral que são “ligados a modos particulares de ver o homem, a sociedade e o mundo” (§98), os quais estão separados da profunda verdade humana passível de ser conhecida por todos os povos (§1).

O **Papa Bento XVI** fez indiretamente uma alusão a questões relacionadas à mineração na exortação apostólica pós-sinodal [Africane Munus](#), na qual ele denunciou o “açambarcamento dos bens da terra por uma minoria em detrimento de povos inteiros” (§24). Essa atividade exploratória impede as populações de alcançar o desenvolvimento humano integral e frequentemente ocorre ao custo de grave destruição ecológica, o que dificulta ainda mais o bem-estar humano (§79-80). Além disso, Bento XVI escreveu a encíclica [Caritas in Veritate](#) para promover o conceito de desenvolvimento humano integral e ofereceu diversas reflexões abrangentes que tocam em muitos temas relevantes para a indústria da mineração. Isso incluiu a necessidade de assumir responsabilidade moral por apoiar o desenvolvimento da tecnologia sem se tornar excessivamente centrado nela; o problema da ampliação das desigualdades e dos custos ecológicos do consumismo; o fato de que o acúmulo de recursos naturais por algumas empresas e grupos de poder representa um grave obstáculo ao desenvolvimento e pode desencadear conflitos; e a necessidade de que os Estados regulem a extração de recursos de modo que os custos econômicos e sociais sejam transparentes e arcados por aqueles que os incorrem, em vez de recaírem sobre países de baixa renda ou sobre as gerações futuras (§49-50). Além disso, insistiu na participação das comunidades locais à luz do princípio da subsidiariedade (§47, 57).

Com o **Papa Francisco**, as questões ecológicas e sociais relacionadas à mineração passaram a ser abordadas de forma mais explícita no Magistério da Igreja com a encíclica [Laudato Si'](#) que por sua vez tem como foco a ecologia integral que apresenta uma mudança paradigmática. Os seres humanos fazem parte da criação, e é a totalidade da criação, não apenas os humanos, que é redimida por Cristo. *Laudato Si'* destacou a mineração como um fator causador da desigualdade global, com contaminação, desmatamento e desapropriação de terras no Sul Global resultantes da necessidade de satisfazer as demandas de mercado do Norte Global industrializado (§51). Ao longo de seu pontificado, Francisco criticou o consumismo e uma “cultura do descarte”, que se opõe ao que o Papa São João Paulo II chamou de “cultura da vida”. Em sua encíclica [Fratelli Tutti](#), Francisco conclamou a uma “cultura do encontro” para contrapor uma “globalização da indiferença”, na qual aqueles que vivem estilos de vida de alto consumo e alta energia permanecem indiferentes às consequências para as comunidades pobres. Houve também, durante o pontificado de Francisco, uma mudança em direção a uma abordagem multiespécies mais pronunciada, que reconhece o valor intrínseco da vida não humana e a centralidade dos direitos da natureza, além dos direitos humanos.

A situação dos Povos Indígenas foi outro foco central do pontificado de Francisco, culminando no Sínodo da Amazônia em outubro de 2019. Em sua exortação apostólica pós-sinodal [Querida Amazonia](#), criticou a “mentalidade extrativista” que vê a Amazônia exclusivamente como fonte de recursos, reenfatizou a necessidade de modelos integrais econômicos e de desenvolvimento além disso defendeu fortemente a proteção dos direitos e territórios indígenas, os quais são frequentemente os mais afetados pelas atividades de mineração (§9-14). Francisco apontou o dedo para a indústria de mineração movida por “interesses colonizadores”, cujas consequências “estão provocando um clamor que se eleva aos céus” (§9). Sob o pontificado de Francisco, ocorreram três conferências que abordaram preocupações relacionadas à mineração, todas elas foram realizadas no próprio Vaticano. Na conferência de [2013](#), Francisco ressaltou que as decisões não podem ser tomadas apenas sob a perspectiva do ganho econômico; em [2015](#), enumerou os muitos clamores provocados pela mineração; e, em [2019](#), reiterou a necessidade de uma mudança no paradigma econômico. Foi em [2023](#), durante uma visita apostólica à República Democrática do Congo e ao Sudão do Sul, que Francisco ofereceu uma crítica profética marcante à maneira como os interesses de mineração prejudicaram o continente africano: “Mãos fora da África! Parem de sufocar a África: ela não é uma mina a ser esgotada nem um terreno a ser saqueado. Que a África seja protagonista do seu próprio destino!”

Além desses documentos e pronunciamentos papais, diversas conferências episcopais nacionais e conselhos episcopais regionais emitiram cartas pastorais e outros documentos para orientar as igrejas locais na resposta às consequências sociais e eco-

lógicas da mineração. Todos esses documentos papais são discutidos no supracitado documento *A Tradição Social Católica e a Mineração: Uma Bibliografia Comentada*.

A eclesiologia desempenha um papel central na implementação desses ensinamentos papais. Sob o pontificado do Papa Francisco, a eclesiologia passou por um aprofundamento de sua orientação missionária. Em [\*Evangelii Gaudium\*](#), que pode ser considerado um documento programático de seu pontificado, ele afirmou que prefere “uma Igreja que esteja ferida, machucada e suja por ter estado nas ruas, a uma Igreja que esteja doente por estar confinada e por se apegar à própria segurança” (§49). Francisco também aprofundou a compreensão do Concílio Vaticano II sobre a Igreja como “Povo de Deus” (§111-134), na qual todos são discípulos missionários, com “um empenhamento real pela aplicação do Evangelho na transformação da sociedade” (§102), em todas as instituições e organizações que compõem a Igreja Católica ou nas quais seus membros atuam. Com seus 1,3 bilhões de membros e milhares de escolas, hospitais, paróquias e organizações sociais e de desenvolvimento em todos os continentes e em diferentes níveis, a Igreja Católica possui ativos institucionais únicos que podem ser mobilizados para gerar impacto social, defender os direitos humanos e proteger ecossistemas, especialmente nestes tempos de governos autoritários em ascensão.

No entanto, e no contexto da sinodalidade, há um grande espaço para repensar as estruturas organizacionais atuais para o enfrentamento das questões relacionadas à mineração. Em muitos países, as conferências episcopais não dispõem de recursos humanos ou financeiros, nem da expertise necessária, para acompanhar as comunidades afetadas pela mineração em seus territórios ou ainda para tomar medidas que protejam suas vidas e promovam seu desenvolvimento humano integral. Este é um campo em que convidamos os leitores deste documento a examinar as estruturas eclesiais atuais e o que pode ser feito para aprimorar sua capacidade de resposta. Algumas dioceses na Colômbia estão, por exemplo, introduzindo um apostolado social especial em relação à mineração.

O **Papa Leão XIV** já tem indicado que seu pontificado será caracterizado por uma forte orientação à paz, à justiça e à verdade, que, enfatizou, constitui uma necessidade e um anseio compartilhados por todos os indivíduos e povos da Terra. Uma semana após sua eleição, em um discurso durante um [\*Discurso aos Membros do Corpo Diplomático acreditado junto à Santa Sé\*](#), ele observou que a paz “é um dom ativo e envolvente, que diz respeito e compromete a cada um de nós, independentemente da origem cultural e da filiação religiosa, e que exige, sobretudo, um trabalho sobre si mesmo.” “A busca da paz”, continua, “exige a prática da justiça”, o que implica superar as desigualdades globais e “favorecer contextos em que a dignidade de cada pessoa é protegida”, concluindo que “relacionamentos verdadeiramente pacíficos não podem ser construídos, também no seio da comunidade internacional, sem a verdade”, sem a qual é “difícil construir relações autênticas, uma vez que se perdem as premissas objetivas e reais da comunicação.” Em julho de 2025, ele introduziu uma nova Missa para o Cuidado da Criação. Em sua [\*homilia na primeira celebração\*](#), Leão pediu a conversão de todos aqueles que ainda não percebem a urgência de cuidar de nossa casa comum e vinculou a construção da paz, a reconciliação e o cuidado ecológico como a mesma missão recebida de Cristo.

## Temas-chave relevantes

**1. A Dignidade da Pessoa Humana, com seus Direitos e Deveres correspondentes:** Isso implica, além de outras coisas, a demanda de que os trabalhadores da indústria da mineração tenham garantidos seus direitos trabalhistas e que as operações de mineração respeitem o direito das comunidades locais a um ambiente saudável.

**2. A opção preferencial pelos Pobres e Vulneráveis:** Uma consideração especial para com aquelas e aqueles que são afetados desproporcionalmente pela atividade mineradora. A Igreja enfatiza que os direitos territoriais dos Povos Indígenas, bem como o direito das comunidades locais ao consentimento livre, prévio e informado. A própria Terra deve receber consideração especial como entidade vulnerável, indefesa diante de atividades humanas destrutivas e irresponsáveis.

**3. Solidariedade, Justiça e o Bem Comum:** Isso inclui combater a corrupção, defender os direitos das comunidades locais e pressionar os Estados para estabelecer e aplicar marcos regulatórios de proteção socioambiental. Também implica exercer pressão sobre consumidores, investidores e empresas para que todos adotem condutas responsáveis. A atual dinâmica de consumo de energia extremamente desproporcional nos países ricos, incluindo o consumo de energias renováveis com consequências da mineração para viabilizá-lo, constitui uma grave injustiça que viola o bem comum.

**4. O Desenvolvimento Humano Integral, Ecologia Integral e um Novo Modelo Econômico:** A Igreja condena políticas de desenvolvimento baseadas em extração que oferecem benefícios econômicos e sociais de curto prazo, ou benefícios para poucos, e que causam danos irreparáveis. Ela não apenas convoca ao desenvolvimento de energias renováveis, mas propõe um modelo econômico inteiramente novo, baseado no cuidado com as pessoas e com a Terra, em estilos de vida simples e na sobriedade alegre.

**5. Subsidiariedade, Participação e Diálogo:** Decisões sobre mineração que afetem populações locais não devem ser impostas por autoridades distantes sem o consentimento e a participação daqueles diretamente afetados. A subsidiariedade também pode exigir que ordens sociais superiores<sup>3</sup> coletem experiências locais para representar e defender as comunidades em níveis mais elevados de governança, e, às vezes, que coordenem respostas para que as comunidades sejam capacitadas, dispondo de uma estratégia ampla e de uma plataforma de ação, em vez de atuarem isoladamente. A Igreja não apenas enfatiza a necessidade do consentimento prévio para operações de mineração, como também encoraja que todas as partes interessadas se reúnam em diálogo aberto e honesto para discutir operações concretas de mineração e suas consequências. A transparência é vital para um diálogo legítimo e participação informada.

**6. Destinação Universal dos Bens e Função Social da Propriedade:** As mineradoras devem priorizar o bem comum em detrimento do lucro meramente econômico. A destinação universal dos bens desafia governos e mineradoras a considerarem os efeitos de longo prazo de suas atividades. Entretanto, é importante que a destinação universal dos bens não gere uma compreensão excessivamente instrumental da natureza. Os bens da Terra, incluindo os recursos minerais, não são meramente presentes para uso humano. Seu uso precisa ser equilibrado pelo respeito à integridade da criação e à dignidade da vida humana. É importante manter esses valores em equilíbrio.

<sup>3</sup> **Nota do tradutor:** O termo “ordens sociais superiores” é utilizado no âmbito do princípio da subsidiariedade para designar níveis mais amplos de organização social, como o governo nacional em relação às autoridades locais, ou organismos internacionais em relação aos Estados. De acordo com esse princípio, tais instâncias superiores devem intervir apenas quando os níveis mais próximos da população não possuem meios suficientes para resolver determinado problema, oferecendo apoio sem substituir indevidamente a autonomia local.

## PARTE IV – AGIR: OS MODOS DE ENGAJAMENTO

Os seguintes modos de ação foram derivados de exemplos de engajamento com a mineração provenientes da comunidade católica mundial. Trata-se de uma tentativa de oferecer opções e detalhes para ajudar aquelas e aqueles que se preocupam em responder com justiça e paz as questões relativas à mineração e a tomar decisões informadas sobre qual o melhor caminho, mais prudente e eficaz a ser seguido nessas situações. Problemas diferentes requerem respostas diferentes, circunstâncias distintas permitem possibilidades diversas, e posições variadas dentro da Igreja implicam responsabilidades variadas. Para cada modo identificado, incluímos alguns exemplos, descrevemos as circunstâncias e os recursos necessários para o êxito, e discutimos alguns desafios e cautelas centrais. Os diferentes modos de engajamento estão conectados entre si. Eles também se reforçam mutuamente, como nos casos que envolvem maior capacitação para um melhor monitoramento e para uma melhoria dos processos de documentação, que podem, por sua vez, possibilitar uma incidência mais eficaz. Os diferentes modos refletem os variados níveis e organizações da Igreja e os papéis que cada um desempenha. Por exemplo, para as igrejas locais, o modo de engajamento pode estar mais relacionado ao monitoramento e alerta de violações de direitos humanos; para organizações internacionais, pode tratar-se mais de incidência política e campanhas globais de desinvestimento. Vale ainda mencionar que “Agir” também inclui monitorar e avaliar a eficácia das próprias ações da Igreja e **realizar uma autocrítica**.

Uma forma de atuação é, no entanto, fundamental para todas as outras: a **proximidade pastoral** com as comunidades afetadas pela mineração e o **acompanhamento** em um caminho de reconciliação e justiça. Como recordou o Papa Francisco na [Fratelli Tutti](#), “não servimos ideias, mas pessoas” (§115). Uma Igreja que acompanha atua como o “hospital de campanha” idealizado por Francisco e prioriza as experiências das vítimas, sejam elas nações tratadas injustamente, comunidades ou indivíduos que sofrem a iniquidade e a violência, ou ainda aquelas que têm a própria terra destruída. Ele, o Papa, frequentemente recorre à imagem de pastores com “cheiro de ovelha”, como em sua [homilia da Missa do Crisma](#) em abril de 2015. Os pastores da Igreja e seus colaboradores oferecem um compromisso de longo prazo para problemas que exigem soluções de longo prazo. O acompanhamento se alicerça na proximidade e na fidelidade que os líderes da Igreja têm com o povo, e oferece um fundamento para a esperança e uma medida de consolação.

Mas o acompanhamento também significa que a Igreja tenta **não assumir funções que não lhes são apropriadas**, funções alheias à sua missão. A Igreja não é uma instituição política, mas é um ator muito importante da sociedade civil em muitos contextos. Acompanhar significa apoiar e capacitar as pessoas nesses âmbitos cívicos e políticos, e não significa assumi-los para si (ver abaixo a seção F “Estratégias transversais”), sempre tendo em mente que as pessoas são, em última instância, artesãs de seu destino, de seu próprio desenvolvimento humano integral e de seu caminho rumo à santidade ([Populorum Progressio](#), §65).

Gostaríamos de observar desde já que, para todos os diferentes modos de engajamento, **os recursos financeiros, humanos e organizacionais** são uma necessidade fundamental. O compromisso institucional de contar com pessoas dedicadas às questões da mineração, bem como estruturas eclesiás adequadas que articulem os níveis local, nacional e internacional, será um requisito para qualquer tipo de engajamento. Por exemplo, alguns países como Filipinas, Brasil e República Democrática do Congo possuem estruturas específicas dentro de suas conferências episcopais nacionais que trabalham com ecologia integral e temas relacionados à mineração. Reconhecemos que o financiamento será um desafio permanente. Em muitos casos, a relação com organizações ou instituições financiadoras em países com maior acesso a recursos é um componente essencial para ações bem-sucedidas. Encontrar arranjos semelhantes será uma parte necessária na maioria dos modos de engajamento identificados abaixo.

Antes de analisarmos os diferentes modos possíveis de engajamento da Igreja Católica em questões relacionadas à mineração, é importante fazer algumas advertências.

- 1 É fundamental fazer um levantamento e mapeamento, dentro de cada contexto, das diferentes entidades que de dentro da Igreja podem atuar em relação à mineração, bem como identificar outras organizações que possam ser possíveis aliadas. Isso refletiria uma abordagem sinodal, começando com a pergunta: “Com quem, ou quais organizações, as comunidades afetadas pela mineração poderiam caminhar juntas numa jornada rumo à justiça e à paz?”
- 2 Os modos de engajamento descritos nesta seção focam em mudanças estruturais. É importante ter em mente que essas ações estruturais não são mutuamente exclusivas às respostas imediatas das comunidades locais afetadas, tais como cuidar das feridas ou da saúde dos trabalhadores da mineração e das populações que vivem próximas a áreas contaminadas, dar abrigo aos que perderam suas casas em desastres minerários, oferecer apoio psicossocial aos envolvidos em resistência não violenta ou atender a outras demais necessidades, bem como promover a coesão social e a unidade para superar divisões resultantes de diferentes visões sobre as atividades de mineração.
- 3 Antes que qualquer empresa de mineração inicie suas atividades de exploração, um elemento crucial nesse engajamento dos atores católicos será facilitar o direito das comunidades locais de dizer “não” e cooperar para o desenvolvimento da consciência sobre os impactos reais e de longo prazo das futuras atividades de mineração, bem como expor a manipulação através de “presentes” e as táticas usadas pelas empresas para dividir comunidades e facilitar a obtenção de consentimento.
- 4 Além de atuar diretamente nas questões da mineração, é crucial desmontar o mito do progresso material ilimitado (*Laudato Si’ §78*). Isso significa desenvolver um modelo econômico alternativo baseado na sobriedade alegre e em estilos de vida de baixo consumo, mudando os padrões de consumo de toda a Igreja no mundo. Nesse sentido, ajudar a desenvolver meios de subsistência alternativos que estejam em harmonia com os ecossistemas locais é algo valioso. Muitas comunidades afetadas pela mineração estão liderando projetos de agroecologia, como o projeto Fazendas Amazônicas da *Vicaria del Sur* na arquidiocese de Caquetá, na Amazônia colombiana ([Finca Amazônica](#)), a iniciativa nacional de agroecologia da [Comissão Pastoral da Terra](#) da Conferência Episcopal Brasileira, ou o programa de meios de subsistência alternativos e agroecologia para mulheres das [Irmãs do Bom Pastor em Kolwesi](#), na República Democrática do Congo.
- 5 Em quinto lugar está o componente da segurança. Como observado na introdução, o trabalho de defesa dos direitos humanos e proteção do meio ambiente é uma tarefa perigosa, especialmente quando relativo à mineração. As participantes e os participantes do workshop oriundos da América Latina destacaram a suma importância dos quatro direitos do [Acordo de Escazú](#) em seus contextos: o direito de acesso à informação ambiental, o direito de participação pública nos processos de tomada de decisão sobre matérias do meio-ambiente, o direito de acesso à justiça em questões ambientais e o direito à proteção efetiva dos defensores de direitos. Esses direitos são fundamentais, e a Igreja pode desempenhar um papel crucial em garantir-los e apoiar aqueles cuja defesa de direitos tem sido criminalizada. Um bom exemplo disso é o trabalho do [CINEP](#) na Colômbia na proteção de defensores ambientais.
- 6 Muitas e muitos participantes do workshop enfatizaram que o trabalho da Igreja para aumentar a transparência e combater a corrupção no setor extrativo é mais eficaz quando a própria Igreja é transparente e não colabora ou se beneficia com a indústria mineradora. Um participante mencionou casos em que párocos participaram da contratação de mão de obra para empresas de mineração ou integraram conselhos de suas fundações filantrópicas. A exigência de prestação de contas não é um privilégio unidirecional. Dioceses no [Brasil](#) e nas [Filipinas](#) declararam uma proibição para que paróquias e organizações eclesiás recebam doações

de empresas de mineração. Além de uma política de não-aceitação, essas dioceses também estão pedindo o desinvestimento de todos os atores eclesiás de empresas de mineração, para espelhar a [campanha global de desinvestimento em combustíveis fósseis](#), reconhecendo ao mesmo tempo que manter algumas ações pode ser uma ferramenta importante para garantir assento à mesa e cobrar responsabilidade das empresas durante assembleias de acionistas. O desinvestimento de bancos e fundos de pensão que financiam atividades minerárias nocivas e o desinvestimento de empresas que não respeitam o direito ao consentimento livre, prévio e informado<sup>4</sup> foram destacados por vários participantes do encontro de Bogotá como uma ação muito importante e eficaz para a Igreja Católica global e um bom exemplo de exercício de solidariedade.

7

Mas não menos importante um ponto especialmente enfatizado na conferência de Bogotá, todas as formas de ação serão fortalecidas pela oração, práticas espirituais e formação que podem estar claramente conectadas às ações planejadas ou existir por si mesmas como contribuições para fortalecer as causas da justiça e da paz. A ecoespiritualidade, no sentido de nutrir relações com Deus, com a natureza e com os outros como um todo integrado, e manter conexões com rios e florestas, pode ser uma fonte importante de força e esperança ao empreender ações apesar dos desafios e retrocessos.

## A. Documentação e Comunicação



Photo: Javier Arrellano-Yanguas

A mineração frequentemente ocorre em áreas remotas e, sem esforços intencionais para documentar violações e torná-las conhecidas, essas violações podem facilmente permanecer ocultas. Registrar e compilar todos os dados sobre violações de direitos humanos, danos ecológicos, criminalização de protestos, ameaças ou violência contra defensores da terra, ou outras atividades ilegais, pode fornecer as bases vitais para a defesa de direitos e catalisar mudanças de políticas. Esforços de comunicação também podem ajudar a divulgar acontecimentos importantes em legislaturas ou tribunais que poderiam estar escondidos sob complexidades aparentemente benignas ou ignorados pelos meios de comunicação tradicionais. Comunicados de imprensa, redes sociais, programas de rádio ou relatórios podem ajudar a explicar questões, interpretar ações de governos ou empresas de mineração, ou simplesmente aumentar a conscientização pública sobre eventos e políticas de grande impacto. Os exemplos abaixo refletem

três ações importantes que organizações da Igreja e seus parceiros podem realizar: coleta de dados, estudos de caso e campanhas de comunicação.

### 1. Exemplos

Um exemplo de **coleta de dados** é o [Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina](#) (OCMAL), uma coalizão de organizações seculares e religiosas envolvidas na defesa de questões relativas à mineração. Sua função central é documentar e disseminar informações sobre violência, violações de direitos humanos e danos ambientais relacionados à indústria de mineração.

<sup>4</sup> Veja o artigo original em inglês “[Recharging Community Consent: Mining companies, battery minerals, and the battle to break from the past](#),” [Recarregando o Consentimento Comunitário: Empresas de mineração, minerais para baterias e a batalha para romper com o passado”], da Oxfam América, sobre o histórico de 43 empresas de mineração no respeito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado na extração de determinados minerais de transição.

Outro bom exemplo, originário da Igreja Anglicana<sup>5</sup>, é o Portal Global de Rejeitos ([Global Tailings Portal](#)). Após o colapso da barragem de rejeitos em Brumadinho, Brasil, em janeiro de 2019, o Conselho de Pensões da Igreja da Inglaterra, juntamente com o Conselho Sueco de Ética, lançou a Iniciativa de Segurança de Mineração e Rejeitos para Investidores ([Investor Mining and Tailings Safety Initiative](#)) para estudar a situação das barragens de rejeitos ao redor do mundo, com o objetivo de apoiar estratégias de investimento ético. Outro exemplo é a Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas ([Extractive Industries Transparency Initiative - EITI](#)), na qual os países membros se comprometem a divulgar informações sobre atividades extractivas. Organizações da Igreja podem desempenhar um papel no acompanhamento do cumprimento dos padrões da EITI pelos países.

Muitas organizações da Igreja vêm desenvolvendo **estudos de caso** relacionados à mineração. Um exemplo vem da Comissão de Recursos Naturais da Conferência Episcopal Nacional do Congo (CERN-CENCO), que elaborou um estudo de caso aprofundado sobre a mineração no território de [Walikale](#), na República Democrática do Congo. Outro exemplo é um projeto conjunto dos centros de pesquisa jesuítas [CINEP](#) em Bogotá, Colômbia, e [ALBOAN](#) em Bilbao, Espanha. Seu relatório analisou o impacto da mineração de ouro nas comunidades próximas à mina [El Alacrán](#), no sul do estado colombiano de Córdoba. Na Índia, o [Instituto Bagaicha](#), um centro social jesuítico, liderou um estudo detalhado sobre um processo de aquisição de terras por uma empresa de carvão em uma área indígena Adivasi no estado de Jharkhand, e sobre as violações de direitos humanos e deslocamentos forçados resultantes.

Nas Filipinas, a [Mina Alyansa Tigil](#) (ATM) é um exemplo de organização com uma **campanha de comunicação** sustentada e multifacetada sobre questões relativas à mineração. A ATM é uma grande coalizão de organizações, várias delas católicas, incluindo universidades, centros sociais diocesanos e ordens religiosas. A ATM emite frequentemente comunicados de imprensa, publicações em redes sociais e boletins que comentam sobre eventos nacionais e locais que impactam a mineração.

## 2. Circunstâncias para o sucesso

Nos exemplos acima, especialmente para a documentação de casos, **o tempo** é um fator crucial. Embora os projetos lidem com problemas urgentes, os produtos que esses projetos visam produzir não eram urgentes. O processo de documentação exige paciência para ser realizado de maneira eficaz além de também requerer **compromisso** ao longo desse tempo, para que os dados coletados sejam robustos e proveitosos.

Os exemplos também apontam para um **foco claro**. O objetivo do que se deseja documentar é especificamente definido. A mineração é uma complexa realidade, e documentar todas as suas dimensões pode ser uma tarefa excessivamente densa. Por isso são necessários objetivos específicos. Eles podem ser **geográficos**, focando em contar a história de um local específico, ou **temáticos**, incluindo, além dos mencionados acima, questões como contaminação do solo, práticas de emprego, desmatamento, saúde infantil, saúde reprodutiva de mulheres ou violência contra mulheres, para nomear apenas alguns dos possíveis tópicos.

Coletar dados para documentação em áreas de mineração pode ser extremamente perigoso. A **segurança** deve ser uma preocupação primária. Alguns riscos provavelmente serão inevitáveis, porém o trabalho de documentação não deve ser realizado se colocar os coletores de dados, jornalistas, pesquisadores ou outros colaboradores em risco desnecessário.

<sup>5</sup> **Nota do tradutor:** Neste texto, optou-se por traduzir “[Church of England](#)” como Igreja Anglicana, referindo-se à Comunhão Anglicana. A Comunhão Anglicana é uma das maiores denominações cristãs globais, composta por dezenas de milhões de cristãos membros de 46 igrejas diferentes. Essas igrejas incluem 42 igrejas-membro (também chamadas províncias) e cinco outras igrejas nacionais ou locais conhecidas como Extra Provinciais, distribuídas pelo mundo.

### 3. Recursos necessários

Será necessária uma **plataforma de comunicação** para tornar documentação em informações acessíveis. Uma instituição parceira com presença significativa na internet é uma forma possível de atender a essa necessidade. Também são necessários profissionais com habilidades em apresentação de dados. Dois recursos úteis são estações de rádio e plataformas de redes sociais. Um participante do workshop observou que, nas Filipinas, todas as 85 dioceses possuíam páginas no Facebook e existiam 52 estações de rádio diocesanas. No entanto, ainda nenhum desses canais de comunicação era usado para dar voz às comunidades afetadas pela mineração ou para informar o público em geral sobre violações de direitos humanos e destruição ecológica. Outro participante mencionou uma iniciativa ecumênica no Canadá que intercalava um programa de música country em uma rádio local com informações sobre os perigos da mineração de urânio na região.

São necessários **recursos humanos e financeiros adequados**, proporcionais à escala do foco pretendido. Um estudo de caso em uma única comunidade pode exigir um indivíduo qualificado ou uma pequena equipe; documentar um tema em várias localidades provavelmente exigiria uma equipe maior, embora isso dependa do tipo de informação buscada. Por exemplo, o portal *Global Tailings* foi desenvolvido principalmente a partir de uma pesquisa sobre a indústria, enquanto o banco de dados do OCMAL precisou, e ainda precisa, de relatórios de múltiplos coletores de dados em campo, de uma coalizão de agências e organizações.

As pessoas envolvidas na documentação precisam de **habilidades em pesquisa etnográfica e ciência de dados**. Dependendo do tipo de projeto, essas habilidades podem não precisar ser de nível especializado, mas a capacidade de coletar informações de campo e/ou apresentar e analisar dados é importante.

### 4. Desafios

Os dados podem mudar rapidamente e tornar-se obsoletos. Documentar as experiências de comunidades vulneráveis e os diversos problemas que enfrentam exige esforços contínuos para **manter a informação atualizada**.

Desenvolver **informações detalhadas e contextualizadas** é algo substancial, pois precisam ser adequadas o suficiente para serem utilizadas em outros contextos, como pesquisa, advocacy ou educação, por isso requer habilidade, proficiência, compromisso organizacional e recursos suficientes para realizar o trabalho em profundidade por um período necessário.

Ameaças, intimidações e violência não são incomuns para aqueles que trabalham para revelar violações associadas às minadoras. Assim, a **segurança** é um desafio permanente nesse tipo de trabalho na linha de frente e, como mencionado acima, deve ser uma preocupação central e condição necessária para sua execução.

Para uma estratégia de comunicação, o **volume de informações** que pode ser potencialmente relatado é muito grande. Acompanhar tudo e decidir como filtrar e focar pode ser uma tarefa assustadora.

## B. Capacitação e desenvolvimento de capacidades

Engajar-se com a indústria da mineração requer uma ampla gama de conhecimentos especializados. Além disso, qualquer trabalho eficaz de advocacy e construção da paz, em qualquer contexto, exige habilidades refinadas e compreensão de como navegar entre canais políticos e jurídicos, bem como adentrar em dinâmicas comunitárias complexas. Essa pode ser uma realidade difícil, que demanda competências além das especializações daquelas e daqueles que lideram e trabalham para a Igreja. As universidades católicas podem desempenhar um papel importante nesse sentido, oferecendo a expertise necessária, como geólogos, hidrólogos, especialistas em saúde pública, biólogos, juristas, entre outros. Há também indivíduos e organizações que compar-

tilham os valores da Igreja, de justiça, paz e ecologia integral, e que possuem habilidades e recursos importantes, com os quais os agentes eclesiás podem estabelecer parcerias para promover mudanças eficazes.

Os objetivos da formação e do desenvolvimento de capacidades podem variar: alfabetização jurídica, habilidades de mediação e *advocacy*, compreensão científica, gestão territorial, meios de subsistência alternativos ou planejamento empresarial, para citar apenas alguns. Os exemplos a seguir foram escolhidos, em parte, para tentar representar essa variedade de possibilidades.

## 1. Exemplos

Em 2013, o Quênia anunciou a descoberta de jazidas de petróleo e minerais que passariam a ocupar lugar de destaque nos planos nacionais de desenvolvimento econômico. Várias dessas descobertas de recursos situavam-se em regiões de alta vulnerabilidade ecológica e com histórico de conflitos. Uma equipe de pesquisadores do *Hekima University College* liderou [um estudo](#) para identificar lacunas de conhecimento entre a população local e os funcionários do governo. Em resposta, a Hekima criou um programa denominado Mediação Qualificada nas Indústrias Extrativas (*Chartered Mediation in Extractive Industries*), com o objetivo de educar e capacitar membros da comunidade para formar sistemas de liderança em nível local. Este exemplo reflete a **formação em letramento jurídico, mediação e habilidades de advocacy**.

A região de Madre de Dios, na Amazônia peruana, inclui uma zona estreita designado pelo governo para a mineração em pequena escala de ouro. Contudo, grande parte da mineração ocorre ilegalmente, seja por mineradores que não recebem as licenças adequadas, seja por não cumprirem corretamente as regulamentações. Isso tem provocado sérios danos ecológicos, problemas de saúde pública, tráfico sexual decorrente do surgimento de cidades de garimpo, e perda de modos de vida tradicionais de muitos grupos indígenas. Com sua organização parceira [Centro de Innovación Científica Amazónica](#) (CINCIA), a [Cáritas Madre de Dios](#) auxilia povos indígenas e comunidades rurais a desenvolver planos de gestão territorial, fundamentados no conhecimento científico resultante das pesquisas do CINCIA.

Algumas comunidades podem optar por avançar com atividades de mineração, seja concedendo a uma corporação os direitos de exploração, seja realizando mineração em pequena escala por conta própria. No caso das corporações, formações em negociação ou letramento jurídico, como no programa de Mediação Qualificada (*Chartered Mediation in Extractive Industries*), mencionado acima, podem ser úteis para garantir maior responsabilização e uma distribuição mais equitativa dos benefícios. Nos casos de mineração em pequena escala, formações e assistência em planejamento podem assegurar que a mineração ocorra da maneira mais sustentável e viável possível. Outro projeto apoiado pela Cáritas Madre de Dios e pelo CINCIA é o [AMATAF](#), uma coalizão de mineradores artesanais que trabalham conjuntamente para extrair ouro sem mercúrio, com manejo responsável da terra e com um **plano de negócios** para sua comercialização. É a primeira organização de mineração aluvial certificada como *fair-mined* (“mineração justa”) na Amazônia. Outro exemplo de assistência a mineradores artesanais ocorre na República Democrática do Congo, onde a Comissão de Recursos Naturais da Conferência Episcopal Nacional do Congo (CERN-CENCO) conduziu, em 2020, oficinas de **letramento jurídico** para que mineradores artesanais pudessem compreender melhor e aplicar as normas de transparência, como as previstas na [Lei Dodd-Frank](#) dos Estados Unidos, evitando assim que fossem excluídos do acesso ao mercado.

## 2. Condições necessárias para o sucesso

A formação e o fortalecimento de capacidades pressupõem uma **sociedade civil ativa**. É necessário haver um público receptivo, líderes sociais e cidadãos engajados, a serem formados e empoderados.

A comunidade e a sociedade civil precisam **compartilhar valores** com a Igreja nessas áreas, especialmente em consonância com a ecologia integral, o desenvolvimento humano integral e a paz integral.

A **transparéncia** é fundamental para permitir que os membros da sociedade civil sejam capacitados e empoderados para defender seus direitos e a construir a paz. Isso inclui o conhecimento de detalhes sobre como as operações de mineração estão sendo negociadas e executadas. Esses detalhes são essenciais para a construção de **campanhas de ação eficazes e direcionadas**.

O fortalecimento de capacidades e programas de formação terão impacto muito menor se forem atividades pontuais. O trabalho bem-sucedido nessa área exige **algum grau de institucionalização e replicabilidade**, de modo que se possa criar e sustentar uma **massa crítica de mediadores, defensores e líderes**. Trabalhar com universidades pode ser valioso nesse sentido, como no [curso de direitos humanos](#) para a região amazônica oferecido pelo Programa Universitário da Amazônia em parceria com o Programa Jesuíta de Aprendizado (Jesuit Worldwide Learning – WRI), ou no [curso de três meses sobre direitos indígenas](#) ministrado pela **Universidade de Deusto**, em Bilbao (Espanha), para defensores ambientais indígenas latino-americanos.



Photo: Henrique Muhiya

### 3. Recursos necessários

A **expertise** é uma necessidade fundamental para o treinamento e o fortalecimento de capacidades, mas trata-se de uma competência que frequentemente está disponível dentro dos espaços católicos. Muitas agências católicas, como a *Catholic Relief Services* ou a Cáritas, organizações de construção da paz, como a Comunidade de Sant’Egídio ou a Pax Christi, e universidades contam com pessoas qualificadas em áreas como direito, mediação e desenvolvimento. Parceiros seculares com valores semelhantes também podem ser valiosos colaboradores, por exemplo, a organização [Pure Earth](#), que tem auxiliado a coalizão AMATAF no Peru em diversas dimensões técnicas de sua operação de produção de ouro.

Para conduzir cursos de treinamento, são necessários **espaços seguros e acessíveis**. Em algumas comunidades, viajar pode ser proibitivo ou difícil, e os formadores ou agentes de capacitação precisarão ir até as comunidades. Quando possível, pode ser muito eficaz reunir os participantes em um local central, permitindo-lhes concentrar-se e trabalhar juntos por um período. Escolas, universidades, escritórios diocesanos, igrejas ou centros comunitários são exemplos de espaços adequados para esse tipo de encontro.

Como em qualquer empreendimento educacional, são **necessários materiais e recursos**. Se as circunstâncias e/ou objetivos forem específicos, esses materiais podem precisar ser produzidos; no entanto, também é possível utilizar ou adaptar materiais provenientes de outras fontes que já tenham realizado trabalhos semelhantes.

### 4. Desafios

É importante ter em mente que um número significativo de líderes comunitários que poderiam ser o público-alvo de treinamentos e programas de capacitação trabalha fora do campo de *advocacy* (defesa de direitos). Além disso, muitas são mulheres com responsabilidades familiares e com filhos. Assim, as sessões de treinamento precisam ser flexíveis e levar em conta os **horários de trabalho e os cuidados familiares** que os potenciais participantes precisarão conciliar.

A mineração frequentemente envolve **alta migração populacional**, o que torna as comunidades ao redor dos locais de extração mais **transitórias** e introduz diversos desafios socioeconômicos, como famílias separadas, benefícios econômicos que saem da região local e membros da comunidade sem vínculos com a sustentabilidade de longo prazo da área. Estratégias como trei-

namento e capacitação, que geralmente visam o fortalecimento comunitário, devem adentrar com cuidado essas dinâmicas migratórias.

Alguns dos projetos que podem resultar dessas intervenções exigem **custos significativos**, como a implementação de um plano de reflorestamento ou a criação de sistemas alternativos de subsistência. Diante dos desafios de financiamento, é importante que o **objetivo final** de um projeto de treinamento ou capacitação, e as formas de **sustentá-lo financeiramente**, sejam considerados desde o início.

## C. Defesa e Incidência Pública (“Advocacy”)

A advocacy pode assumir muitas formas, como ações judiciais, reformas legislativas ou campanhas de desinvestimento, e pode ter como alvo diferentes níveis sociais, sejam eles do nível local ao internacional. O campo jurídico é um dos espaços em que muitas ações da Igreja têm ocorrido, por exemplo, garantindo a proteção legal de territórios Indígenas, exigindo reparações por violações do direito à saúde, entre outras. Em alguns casos, organizações eclesiás figuram como partes autoras em processos judiciais. A facilitação de mesas de diálogo e a convocação de diferentes atores para mediar caminhos de superação de conflitos também têm sido, em países como [Peru](#) e [Colômbia](#), um papel importante desempenhado pela Igreja na arena política. Independentemente da forma, as amplas redes, a presença comunitária, a autoridade moral e o alcance global da Igreja lhe conferem um grande e singular potencial de impacto no campo do advocacy.

### 1. Exemplos

A organização de [Direitos Humanos e Meio Ambiente - Puno, Peru](#) (DHUMA) foi fundada em 1988 como Vicariato de Solidariedade da Prelazia Católica de Juli. Em 2008, DHUMA tornou-se uma organização da sociedade civil independente, mantendo, contudo, sua identidade católica. Atua na área da defesa jurídica dos Povos Indígenas afetados pela mineração, auxiliando-os a adentrar pelas vias legais para afirmar e defender seus direitos. Isso é possível, em grande parte, por contar com advogados capacitados na liderança da instituição.

Em 2017, El Salvador tornou-se o primeiro país a aprovar uma legislação que baniu toda a mineração de metais. A conquista desse banimento contou com o apoio da liderança da [Igreja Católica](#), que ajudou a consolidar o apoio nacional, e o apoio de acadêmicos, da Universidade Centro-Americana (UCA), dirigida pelos jesuítas. Esses por sua vez redigiram o projeto de lei e forneceram dados e pesquisas para demonstrar os potenciais danos da mineração no país. Infelizmente, a proibição foi [revogada](#) em dezembro de 2024 pelo presidente Bukele, e um novo projeto está sendo proposto para conceder ao governo autoridade exclusiva sobre as atividades relativas à mineração.

Em 2018, em Minas Gerais, comunidades organizadas em torno de uma paróquia no distrito de Belisário, na cidade de Muriaé, rejeitaram um [projeto de mina de bauxita](#) e comissionaram seu próprio estudo de impacto ambiental, já que o único estudo existente era o da própria empresa. Em 2016, o [Vicariato do Sul](#) na Amazônia colombiana também conduziu um estudo alternativo de impacto ambiental, que conseguiu impedir o avanço de um projeto petrolífero.

Nas Filipinas, a coalizão Alyansa Tigil Mina (ATM) contribuiu para desenvolver e implementar, em 2016, uma auditoria de desempenho das mineradoras, conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente, como ferramenta para responsabilizar empresas e verificar suas alegações de “mineração responsável”. A auditoria monitorou e avaliou o cumprimento, por parte de uma mineradora, das leis ambientais e de suas próprias obrigações contratuais, além de enumerar suas violações, com as respectivas provas, de modo que pudessem ser facilmente acompanhadas e rastreadas.

Em Madagascar, a Conferência Episcopal lançou, com o apoio do Serviço de Ajuda Católica (*Catholic Relief Services*), o [Projeto Taratra](#), destinado a garantir que as empresas mineradoras da província de Toliara, no sudoeste do país, tivessem um impacto positivo na melhoria das condições de vida das populações locais. Os bispos exigiram aumento da tributação e medidas de redistribuição de benefícios.

## 2. Condições necessárias para o sucesso

Campanhas de *advocacy* têm maior probabilidade de serem eficazes quando existe uma **governança estável** por meio da qual a atuação possa ser direcionada. Isso inclui um Judiciário funcional. As atividades nessa área tendem a ser menos bem-sucedidas em situações de governança fraca e alta corrupção, mas a *advocacy* também pode servir como ferramenta para combater essas fragilidades, especialmente se houver apoio internacional.

O objetivo da *advocacy* deve contar com um nível razoável de **apoio público**. Em alguns casos, como no exemplo de El Salvador, construir apoio popular e combater a desinformação que possa prejudicá-lo faz parte do trabalho de incidência.

O trabalho de *advocacy* deve ter uma **meta clara e específica**, como a aprovação de uma lei determinada, a resolução de uma disputa jurídica particular ou uma reforma regulatória concreta. Qualquer um desses tipos de objetivo, entre outros, pode ser adequado, mas é sempre necessário que haja uma finalidade definida, como uma espécie de metas. Além disso, tais metas frequentemente emergem como resposta a circunstâncias específicas ou ações de governos ou ações das mineradoras.

Embora não seja estritamente um fator a concretização, algumas formas de *advocacy* podem ser significativamente fortalecidas por esforços complementares, ou até centrados, nos **países de origem das mineradoras** ou em países do Norte Global, responsáveis pela maior parte da demanda de consumo. Esses esforços são muito mais viáveis quando se concentram em minerais de conflito ou minerais considerados críticos. Um exemplo é o trabalho jurídico conduzido pelo [CINEP com a multinacional suíça Glencore](#), sobre a mina de carvão Cerrejón na Colômbia, ou ainda o caso de *advocacy* dos bispos na República Democrática do Congo para a aprovação da Lei Dodd-Frank nos Estados Unidos, sobre minerais de conflito.

*Advocacy* também requer uma **variedade de estratégias** para exercer pressão e alcançar o objetivo desejado, além de **uma coalizão ampla** em diferentes níveis. Isso pode incluir: organizações no Norte Global que promovam desinvestimento em empresas mineradoras, protestos contra sedes de grandes empresas na Austrália, Europa ou América do Norte, protestos contra subsidiárias em seus países de origem, lobby em assembleias nacionais, lançamento de campanhas midiáticas e de informação em larga escala, entre outras ações.

## 3. Recursos necessários

*Advocacy* funciona melhor quando é conduzida com habilidade e informação adequada. **São necessários especialistas** com competências em *advocacy* e capacidade de fornecer à campanha uma base robusta de compreensão das questões técnicas envolvidas. Ferramentas de treinamento em *advocacy* podem ser úteis, como [o guia da Pax Christi International sobre advocacy e paz](#). Quando a Igreja é chamada a mediar conflitos, são necessárias competências diplomáticas em mediação de conflitos. Outros grupos como ONGs e outras organizações seculares também podem ser aliados importantes nesse sentido, como a organização [Publish What You Pay](#), que pode fornecer dados de transparência para fortalecer a atuação da Igreja em *advocacy*.

**O acesso** a líderes civis, formuladores de políticas e legisladores é essencial para o trabalho de *advocacy*. Em alguns casos, a sociedade civil de um país pode estar estruturada de modo que cidadãos comuns consigam facilmente comunicar preocupações aos líderes. Em outras situações, como na *advocacy* internacional, esse acesso pode depender de redes de colaboradores ou oportunidades criadas a partir de relações pessoais.

O **compromisso institucional** é uma forma vital para que organizações da Igreja aproveitem sua capacidade na esfera da *advocacy*. A *advocacy* eficaz é um processo lento e prolongado, que exige atenção contínua, recursos e esforço.

Campanhas de *advocacy* bem-sucedidas são fortemente organizadas. Uma **coordenadora dedicada ou um coordenador dedicado**, ou uma equipe de coordenação, é de suma importância. Parte do compromisso institucional com a *advocacy* deve incluir a destinação de recursos para garantir liderança adequada na área.

#### 4. Desafios

**Governança fraca ou corrupção** representam grandes dificuldades para a *advocacy*. O trabalho em prol de uma boa governança pode precisar preceder a *advocacy* para algumas questões específicas, como regulamentação da mineração. Na República Democrática do Congo, por exemplo, a conferência episcopal é muito ativa no setor de mineração, mas grande parte de sua *advocacy* pública se concentra em eleições e governança, pois isso é uma condição necessária para impacto no setor da mineração.

A **fragilidade** do sucesso em *advocacy* pode ser uma grande frustração. Como demonstra o caso de El Salvador, sucessos em *advocacy* podem depender do governo, que sempre pode anular legislações ou decisões aprovadas por regimes anteriores.

A *advocacy* é significativamente fortalecida quando há **unidade entre as partes interessadas**. Tal unidade pode ser difícil, já que as ideias comunitárias sobre mineração podem variar bastante. A *advocacy* deve se concentrar em metas viáveis, que refletem justiça e sustentabilidade, e que representem pontos de consenso razoáveis entre as partes interessadas.

O trabalho de *advocacy* exige **equilibrar discurso profético e político** (ver [o capítulo de Tobias Winright](#) no livro *Catholic Peacemaking and Mining*). As experiências de sofrimento de muitas comunidades afetadas pela mineração e a desconfiança em relação às empresas mineradoras podem levar as pessoas que atuam na prática e construção da paz a adotar uma forte condenação profética das mineradoras. Essas críticas têm seu lugar, sobretudo na defesa do direito de dizer “não”. Em alguns casos, a *advocacy* foi bem-sucedida justamente por não ser gradualista, como no caso dos [Dongria Kondh](#) contra a Vedanta no estado de Odisha, Índia, ou na resistência contra a [Sagittarius Mining](#) e seu projeto de mineração de cobre-ouro em Tampakan, Mindanau, Filipinas. Essa resistência não violenta e firme é um elemento muito importante nas lutas contra a mineração exploratória. No entanto, em outros casos, a *advocacy* será mais eficaz se estiver enraizada em discurso político, tentando trabalhar dentro de limitações realistas, reconciliar de forma sóbria pontos de vista conflitantes e aceitar algum grau de acomodação e a implementação de mudanças de forma gradual.

Do mesmo modo, um dos papéis da Igreja pode ser de mediadora entre diferentes partes com interesses concorrentes. Nesses casos, é preciso **manter uma voz moral**, focando em princípios chaves como dignidade humana, bem comum, cuidado com a criação e opção preferencial pelos pobres e vulneráveis.

Os sucessos em *advocacy* podem ter **consequências não intencionais**. Por exemplo, após a aprovação da Lei Dodd-Frank nos Estados Unidos sobre minerais de conflito, muitos mineradores artesanais viram suas [situações ficarem pior](#) devido às dificuldades de lidar com essas novas regulamentações. Prever esses tipos de dificuldades é prudente, assim como planejar com antecedência para garantir que comunidades e indivíduos tenham recursos para se adaptar às novas circunstâncias que o sucesso em *advocacy* pode gerar.

## D. Resistência civil não violenta

A resistência civil não violenta é uma estratégia que atores da Igreja podem utilizar para se opor a uma decisão ou lei governamental, ou para protestar quando governos ou empresas ignoram leis sem sofrer consequências. Isso pode incluir a contestação da aprovação de um estudo de impacto ambiental questionado e a exigência de que um novo estudo seja realizado por um órgão independente; a oposição à concessão, por parte do governo, de licença a uma empresa de mineração para explorar ou operar; ou ainda a reivindicação de que leis ambientais, planos de compensação social e medidas de mitigação ambiental acordadas sejam respeitados. As Igrejas dispõem de uma ampla variedade de formas criativas de realizar ações não violentas para pressionar governos a reverter suas decisões ou ainda para cumprir suas obrigações legais. Frequentemente, as Igrejas recorrem a linguagem litúrgica e simbólica para transmitir uma mensagem, como celebrações eucarísticas próximas a locais de exploração ou extração, peregrinações, vigílias e outras expressões semelhantes. Em muitos casos, o envolvimento da Igreja inclui parceria com outros atores, frequentemente seculares, e suas ações simbólicas e litúrgicas podem vir a fazer parte de mobilizações não violentas mais amplas, como marchas ou bloqueios de estradas.

### 1. Exemplos

No departamento de Caquetá, na Amazônia colombiana, a Vicaría del Sur, por meio de suas “[Comissões para a Vida da Água](#)”, participou de um bloqueio de ponte para impedir a passagem de caminhões rumo a um local de exploração de petróleo. O bloqueio durou dois meses e obteve sucesso ao renegociar um novo estudo de impacto ambiental, o que acabou levando à suspensão do projeto de exploração. O grupo utilizou práticas espirituais, como batismos, peregrinações e vias-sacras, para estabelecer conexões entre a sacralidade da água e da vida e a destruição da vida que o projeto implicaria.

Em Chiapas, no México, o [Modevite](#), um movimento ligado à Missão Jesuíta de Bachajón, organizou marchas que uniram diferentes comunidades afetadas por um projeto de rodovia que abriria caminho para empresas mineradoras iniciarem atividades extractivas na região. Essas marchas, realizadas ao longo de vários dias em forma de peregrinação, incluíram também atividades de formação em direitos humanos nas comunidades por onde passavam.

A Igreja Católica nas Filipinas tem prestado apoio em diversas ocasiões a movimentos locais de resistência civil não violenta contra a mineração. Em Brooke's Point, em Palawan, uma empresa mineradora se recusou a cumprir uma ordem do governo local para interromper suas operações devido a riscos ambientais. Os bispos Socrates Mesiona e Broderick Pabill manifestaram publicamente [seu apoio](#) aos protestos que bloqueavam a estrada de acesso da empresa. O Pe. Salvador Saturnino, junto com outros 11 sacerdotes, [celebraram a missa](#) para os manifestantes. O protesto em Brooke's Point foi inspirado em uma mobilização semelhante na Ilha de Sibuyan, que começou em fevereiro de 2023 e durou mais de um ano. Esse protesto em Sibuyan foi coordenado pelo movimento leigo Vivendo a Laudato Si' Filipinas ([Living Laudato Si' Philippines](#)), criado em 2018 para promover o desinvestimento em atividades ambientalmente destrutivas.

Outro bom exemplo vem de [um caso](#) no Panamá, apresentado em outubro de 2024 durante uma reunião de bispos latino-americanos de dioceses afetadas pela mineração. Em 2023, uma licença de exploração de cobre foi renovada para a mineradora (*Minera Panamá*), subsidiária da *First Quantum Minerals*, que operava em áreas de alta biodiversidade. Diversas manifestações organizadas eclodiram em seguida. A rede [Iglesias y Minería](#), a Arquidiocese do Panamá, por meio da Caritas e da Comissão Justiça e Paz, e os membros panamenhos da [REPAM](#) participaram das mobilizações e incentivaram os leigos católicos a se unirem aos protestos. Esses atos levaram a Corte Suprema a declarar o contrato de mineração inconstitucional, e o presidente do Panamá anunciou que, em consequência, a mina de cobre seria encerrada.

Quando não participam diretamente dos protestos não violentos, as organizações católicas podem apoiar os manifestantes levando alimentos para aqueles que permanecem acampados em bloqueios, oferecendo apoio moral e emocional ou, em situações extremas, prestando atendimento a feridos por violência policial ou militar.

## 2. Condições necessárias para o sucesso

Para que a resistência não violenta tenha sucesso, é necessário que exista um **objetivo ou reivindicação clara**, por exemplo: a revogação de um estudo de impacto ambiental aprovado, ou consequências legais para uma empresa que atue ilegalmente ou de má-fé. Também é importante que esses objetivos estejam articulados com outras estratégias, como ações legais ou *advocacy*, e que estejam vinculados a uma **dimensão formativa**, de modo a educar e organizar as pessoas em torno dos valores que fundamentam a ação não violenta, como os direitos humanos e a ecologia integral.

Acima de tudo, a resistência não violenta é mais bem-sucedida **em ambientes democráticos**, nos quais governos e empresas não recorrem à criminalização nem à violência para reprimir a oposição ou a dissidência, e respondem às demandas populares. Com a tendência crescente da [criminalização dos protestos ambientais em todo o mundo](#), o espaço para a resistência não violenta e, mais amplamente, o espaço cívico, pode estar encolhendo. No entanto, a Igreja pode ser aqui uma fonte singular, oferecendo, por meio de seus edifícios e estruturas, um espaço seguro para a sociedade civil se reunir, como ocorreu nas décadas de 1970 e 1980 na América Latina, diante de regimes autoritários, e na África do Sul, na luta contra o *apartheid*.

## 3. Recursos necessários

A resistência não violenta não requer muitos recursos materiais, mas demanda **tempo** e **organização**. É necessário haver uma pessoa ou instituição líder que organize o protesto e articule suas demandas específicas e sua fundamentação racional. Também é preciso que as pessoas se comprometam a participar, dedicando tempo e energia, além de contar com um ambiente de apoio financeiro e emocional, especialmente se o protesto se estender por vários dias ou semanas.

Em contextos de repressão e violência, a **formação sobre não violência** é essencial. No caso de Chiapas, no México, a Diocese de San Cristóbal de las Casas, sob a liderança de Dom Samuel Ruiz, criou a organização Serviços e Assessoria para a Paz ([Servicios y Asesoría para la Paz - Serapaz](#)) para atuar como medianeira entre o Exército Zapatista de Libertação Nacional e o governo mexicano. Atualmente, a Serapaz atua na formação em não violência na região, ajudando as comunidades locais a enfrentarem a violência do governo e dos cartéis de drogas.

## 4. Desafios

O maior desafio à resistência não violenta é a **violência de agentes estatais, forças policiais e seguranças privadas contratadas pelas mineradoras**, como já foi destacado em um relatório recente do [Relator Especial das Nações Unidas sobre Defensores Ambientais](#), no âmbito da Convenção de Aarhus. Diante de tal violência, a **visibilidade internacional** é sem dúvida, uma das demandas mais fundamentais das comunidades locais. Foi o que ocorreu, por exemplo, no caso de [Berta Cáceres](#), em Honduras, e da organização que ela cofundou, o Conselho Cívico de Organizações Populares e Indígenas de Honduras (COPINH). Embora não fosse uma organização diretamente ligada à Igreja, o COPINH mantinha vínculos com a Igreja Católica e participou do Encontro Mundial dos Movimentos Populares, convocado pelo Papa Francisco em 2014. Seu assassinato em março de 2016, pouco depois de receber o [Prêmio Goldman de Meio Ambiente](#), levou ao cancelamento de um projeto de barragem no rio Gualcarque, após desinvestimentos de grandes empresas ocidentais, incluindo a Siemens. Sem esse tipo de visibilidade, muitos protestos terminam sem alcançar mudanças significativas.

A **percepção pública de um protesto** também pode ser difícil de controlar. Empresas com grandes recursos financeiros podem manipular narrativas para deslegitimar os manifestantes, e fazerem com que pareçam maus. Foi o que ocorreu em El Salvador, onde uma mineradora, tentando pôr fim à campanha pelo banimento da mineração de metais, conduziu uma campanha de desinformação que exigiu contramedidas estratégicas por parte de atores da Igreja envolvidos.

## E. Estratégias transversais

Muitos dos modos de engajamento descritos anteriormente estão interconectados. Documentação, *advocacy*<sup>6</sup>, formação e capacitação, comunicação e resistência não violenta frequentemente caminham juntas, com diferentes ênfases ou intensidades em momentos distintos. Fundamentando esses diversos modos de engajamento, há algumas formas transversais de atuação, todas enraizadas na proximidade da Igreja com os membros do Povo de Deus. Como expressou o Papa Francisco na *Evangelii Gaudium*: “Nosso compromisso não consiste exclusivamente em ações ou em programas de promoção e assistência; aquilo que o Espírito põe em movimento não é um excesso de ativismo, mas primariamente uma atenção prestada ao outro ‘considerando-o como um só consigo mesmo’ [...] Unicamente a partir desta proximidade real e cordial é que podemos acompanhá-los adequadamente no seu caminho de libertação” (§199).

### 1. Agir com base na subsidiariedade

Essa proximidade com a vida dos que sofrem implica o princípio da **subsidiariedade**, ou seja, que os problemas devem ser tratados no nível mais baixo possível, mas no mais alto necessário. A subsidiariedade está enraizada no reconhecimento de que cada pessoa possui em si um valor transcendente, o que impõe exigências morais às economias e aos governos. Como afirmaram os bispos dos Estados Unidos em 1986, “A economia deve servir às pessoas, e não o contrário.” Esse princípio orienta a abordagem católica aos problemas de má governança e corrupção. Como ensinou São João Paulo II na encíclica *Veritatis Splendor*, é em virtude da dignidade humana de cada indivíduo que os líderes políticos e públicos devem agir com honestidade e transparência diante dos povos a quem servem (§98-101). Assim, a subsidiariedade ancora o engajamento com entidades civis, econômicas e políticas na verdade moral fundamental da dignidade humana.

No caso da mineração, a subsidiariedade afirma que as comunidades impactadas devem estar no centro das decisões e ser empoderadas ao máximo possível, mas também reconhece que as dimensões nacionais, regionais e globais dos temas em jogo, como mudança climática, conflitos violentos ou justiça econômica, exigem que as decisões locais sejam traduzidas para estruturas mais amplas. A ação no local da mina precisa estar conectada com ações nas sedes das empresas, bem como com as legislações nacionais e internacionais sob as quais operam. Isso inclui conectar os níveis locais com recursos e oportunidades mais amplos, como vincular comunidades impactadas a legislações como o Ato de Minerais Críticos da União Europeia, ou a plataformas da ONU, como o [Fórum das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos](#) e o [Fórum Intergovernamental sobre Mineração, Minerais, Metais e Desenvolvimento Sustentável](#). Uma das forças da Igreja é justamente sua capacidade de atuar em múltiplos níveis da sociedade, articulando o local e o global por meio de suas estruturas únicas. A subsidiariedade requer, portanto, prudência e discernimento na calibração dessa coordenação. As conferências episcopais nacionais e conselhos regionais devem buscar estabelecer plataformas comuns sobre mineração, de modo que as comunidades locais possam seguir orientações claras e agir a partir de uma posição de maior força, inseridas em uma maior e mais ampla rede de apoio. Essa coordenação em níveis mais altos também pode evitar que populações locais sejam seduzidas por benefícios imediatos, sem compreender seus potenciais danos, além de integrar as respostas à mineração com outras prioridades políticas, como processos nacionais de paz

<sup>6</sup> **Nota do tradutor:** O termo *advocacy* foi mantido em inglês no texto, em vez de ser traduzido para o português. Embora traduções possíveis existam, como “defesa de direitos”, “ação de incidência” ou “advocacia social”, nenhuma delas captura completamente o sentido amplo do termo no contexto de engajamento cívico e político. Além disso, manter o termo em inglês ajuda a manter conexões com comunidades internacionais que utilizam *advocacy* como conceito técnico amplamente reconhecido no âmbito de direitos humanos, desenvolvimento, meio ambiente e políticas públicas.

ou campanhas de advocacy ambiental. Seja qual for a forma, é essencial que a subsidiariedade siga o modelo da **sinodalidade**, com todos os atores da Igreja, leigos e ordenados, mulheres e homens, caminhando e discernindo juntos. Isso pode incluir, por exemplo, a criação de ministérios de ecologia dentro das estruturas diocesanas, como a [iniciativa Eco-Convergente](#) nas Filipinas, que conecta comunidades e organizações da sociedade civil. O Sínodo para a Amazônia, em outubro de 2019, foi um exemplo pioneiro de sinodalidade, colocando os sofrimentos dos povos amazônicos no centro da atenção da Igreja e originando novas estruturas eclesiais para responder aos desafios socioecológicos da região de forma subsidiária.

## 2. Criar coalizões

A segunda estratégia transversal é a **formação de coalizões**. Quase todos os exemplos de sucesso anteriores dependem de coalizões robustas, tanto em nível local quanto em nível nacional, ou ainda em proporções globais, e de parcerias com outras organizações seculares e inter-religiosas. As mineradoras, geralmente, acabam por se beneficiarem de dinâmicas de poder assimétricas, dinâmicas essas geradas por seus recursos financeiros desproporcionais aos outros grupos; de modo semelhante, a corrupção muitas vezes é sustentada pelo poder desproporcional dos governos em relação às organizações civis e comunidades. Existem, no entanto, muitas organizações que compartilham os valores e a visão da Igreja quanto ao desenvolvimento, à paz e à ecologia. Trabalhar em parceria para amplificar o poder mútuo é uma forma vital de contrabalançar essas desigualdades. As coalizões permitem compartilhar recursos e responsabilidades, ampliar o impacto das ações, acessar novas fontes de financiamento e trocar experiências e boas práticas. Fundamentais, elas expressam de modo concreto o princípio da solidariedade, que São João Paulo II definiu como “um compromisso firme e perseverante pelo bem comum” (*Sollicitudo Rei Socialis*, §36) – ou, nos termos atuais, um compromisso firme e perseverante com a ecologia integral, que abrange “toda pessoa que vive neste planeta” (*Laudato Si'*, §3). Um exemplo disso é o trabalho das Igrejas da América Latina, incluindo as Igrejas do [Brasil](#), que têm liderado ações de advocacy junto a outros atores para que instituições internacionais e Estados reconheçam os direitos da natureza.

## 3. Buscar conhecimentos especializados

Terceiro, todos os modos de engajamento exigem **buscar e integrar conhecimentos especializados**. Documentar o que acontece no território requer profissionais qualificados, como cientistas que coletam e analisam amostras de água para avaliar níveis de contaminação; advogados que possam representar comunidades locais cujos direitos humanos foram violados; profissionais de comunicação e mídia que amplifiquem a mensagem por meio de vídeos, programas de rádio, reportagens e outras mídias; e mediadores de conflitos capazes de desbloquear situações de impasse, entre muitos outros. Em muitos casos, o envolvimento da Igreja em questões relacionadas à mineração exigirá parcerias com organizações profissionais, seja uma universidade local que disponha das competências necessárias para realizar uma avaliação ambiental alternativa, uma rede profissional de advogados de direitos humanos *pro bono*, ou agências de comunicação e plataformas de notícias, entre outras.

## 4. Utilizar símbolos e sacramentos

Quarto, quando apropriado, os atores eclesiás nos casos acima recorreram a **imagens e práticas simbólicas e sacramentais** para reforçar a credibilidade moral e o impacto profético, além de mobilizar apoiadores e fortalecer a solidariedade. Essas práticas também contribuem para a formação espiritual, que, mesmo quando não é o objetivo principal, quase sempre faz parte de um conjunto de metas secundárias que ajudam a promover um impacto social positivo. O uso desses elementos mais característicos ou essenciais católicos é também uma forma importante de manter o engajamento centrado nos valores do evangelho e na missão da Igreja. Diversos participantes do encontro de Bogotá destacaram a importância de cultivar a oração e uma ecoespiritualidade, pois a comunhão com os rios, as florestas e com Deus é frequentemente a fonte da ação e o que dá força para agir diante dos desafios e contratemplos.

## 5. Educação e formação

Quinto, a Igreja mantém uma vasta rede de instituições educacionais em todo o mundo, em todos os níveis: escolas primárias, escolas secundárias e universidades. Em muitos países, a Igreja Católica é a maior fornecedora de educação depois do Estado. Ela possui uma alavanca única **na educação e na formação** em valores éticos e na formação da consciência sobre o respeito à dignidade humana e o cuidado com a nossa casa comum. As instituições educacionais podem incluir justiça e ecologia como disciplinas obrigatórias em seus currículos, como algumas universidades já estão fazendo, por exemplo, a Pontifícia Universidade Católica do Peru, que introduziu um módulo obrigatório de ecologia integral para todos os seus alunos. Como escreve o Papa Francisco na *Laudato Si'*, “Quando pensamos na situação em que se deixa o planeta às gerações futuras, entramos noutra lógica: a do dom gratuito, que recebemos e comunicamos. Se a terra nos é dada, não podemos pensar apenas a partir dum critério utilitarista de eficiência e produtividade para lucro individual.” (§159). Focar na formação dos jovens e incluí-los como participantes centrais no trabalho de advocacy e em outros modos de engajamento é uma estratégia transversal crítica. Outro público importante para a formação da Igreja são as comunidades indígenas e rurais, para que compreendam melhor seus direitos. O [Programa Universitário da Amazônia](#) é um exemplo recente de uma iniciativa especialmente voltada para o empoderamento e a formação dos Povos Indígenas, e é um resultado direto do Sínodo da Amazônia.



Photo: Caritas Philippines

De forma alguma os modos de ação aqui delineados exaurem todas as possibilidades. Nossa esperança com este documento é criar um processo de reflexão e planejamento para organizações católicas e seus parceiros, para que consigam responder aos sofrimentos mulheres e homens desta época, bem como os sofrimentos da Terra, que um determinado modelo econômico e seus padrões de consumo estão causando ao desconsiderar os efeitos desse consumo para pessoas e planeta.

Em uma [mensagem](#) após o assassinato de Antonio López, o Bispo Jenry Ruiz, da Diocese de Trujillo, onde se encontra o Parque Nacional que López buscava proteger, disse o seguinte: “Você me disse que não era ambientalista porque, para você, o compromisso social, ecológico e político não eram uma questão ideológica, mas uma questão de sua condição de estar em Cristo e na Igreja.” Enfrentar a mineração e suas consequências ecológicas e sociais não é um acréscimo opcional; é, de fato, uma questão de ser um outro Cristo e ser Igreja.

# AGRADECIMENTOS

Somos muito gratos pelos comentários recebidos das seguintes pessoas e organizações:

## ***América Latina***

[Edgar Antonio López](#), Pontifícia Universidad Javeriana, Colômbia

[Luiz Felipe Lacerda](#), Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida, Brasil

[Irmão Rodrigo Peret, OFM](#), Iglesias y Minería

[Pedro Cabezas](#), Aliança Centro-Americanana sobre Mineração (ACAFREMIN), El Salvador

[Laura Montaño](#), Publish What You Pay Latin America

[Centro Montalvo](#), República Dominicana

[Elvin Hernández](#), Centro Eric, Honduras

[José Bayardo Chata Pacoricona](#), Derechos Humanos y Medio Ambiente—Puno (DHUMA), Peru

[Thomas Bamat](#), consultor independente (ex-Consultor Sênior de Justiça e Construção da Paz da Catholic Relief Services), Equador

## ***África***

[Robert Groelsma](#), Catholic Relief Services, Grupo de Trabalho África, EUA

[Rev. Johan Viljoen](#), Denis Hurley Peace Institute, África do Sul

[Reabetswe Tloubatla](#), Denis Hurley Peace Institute, África do Sul

[Irmã Nathalie Kangaji Kayombo](#), Centre d'Aide Juridico-Judiciaire (CAJJ), RDC

[Padre Rigobert Minani, SJ](#), Centre d'Etudes pour l'Action Sociale (CEPAS), República Democrática do Congo

[Wesley Chibamba](#), Caritas África

[Henri Muita](#), ex-membro da Comissão Episcopal para Recursos Naturais - Conferência Episcopal Nacional do Congo (CERN-CENCO), RDC

[Léocadie Lushombo, IT](#), University of Santa Clara, EUA

## ***Asia***

[Emil Komarov](#), Publish What You Pay (Ásia-Pacífico, Eurásia e MENA)

[Rev. PM Antony, SJ](#), Justice in Mining Network, Conferência dos Jesuítas da Ásia do Sul

[Rev. Tony Herbert, SJ](#), Justice in Mining Network, Conferência dos Jesuítas da Ásia do Sul

[Irmã Leena Padam](#), Justice in Mining Network, Conferência dos Jesuítas da Ásia do Sul

[Deepti Mary Minj](#), Justice in Mining Network, Conferência dos Jesuítas da Ásia do Sul

[Jaybee Gaganera](#), Alyansa Tigil Mina, Filipinas

[Jing Rey Henderson](#), Caritas Filipinas

[Bispo Gerry Alminaza](#), Caritas Filipinas

## ***Europa / America do Norte / International***

**Javier Arellano Yanguas**, University of Deusto, Espanha

**Richard Solly**, Jesuit Missions, Reino Unido

**Gerard Powers**, Catholic Peacebuilding Network, University of Notre Dame, EUA

**Lydia Lehlogenolo Machaka**, CIDSE, Bélgica

**Vincent Miller**, University of Dayton, EUA

**Ketakandriana Rafitoson**, Publish What You Pay International

**Patrício Sarlat**, Dicastério para a Promoção do Desenvolvimento Humano Integral, Santa Sé

**Carlotta Paglia**, Dicastério para a Promoção do Desenvolvimento Humano Integral, Santa Sé

**Tebaldo Vinciguerra**, Dicastério para a Promoção do Desenvolvimento Humano Integral, Santa Sé

**Victor Genina**, Caritas Internationalis

Os participantes da conferência sobre “Construção da Paz, Mineração e Desenvolvimento Humano Integral”, Bogotá, 10-13 de junho de 2025, também forneceram feedback valioso. Consulte o site da conferência para a [lista completa de participantes](#).

